



KIT DE FERRAMENTAS DE ADVOCACIA DO OBJETIVO 16

Um guia prático de advocacia para colaboradores
atuando em nível nacional em prol de sociedades
pacíficas, justas e inclusivas



Transparency, Accountability &
Participation for 2030 Agenda

Sobre a TAP Network

A Transparency, Accountability & Participation Network (Transparência, Responsabilidade & Participação) é uma ampla rede de organizações da sociedade civil (OSCs) engajada no desenvolvimento de governanças transparentes, inclusivas, responsáveis e eficazes, e de sociedades pacíficas que estejam no cerne da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estando também empenhada para que a sociedade civil seja reconhecida e mobilizada como uma parte fundamental na concepção, implementação e prestação de contas das políticas de desenvolvimento sustentável em todos os níveis.

A TAP Network reúne algumas das organizações mais atuantes nos temas abordados pelo ODS16 de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tais como: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. A TAP conta com o inestimável conhecimento técnico, experiência e perspectiva de seus membros unidos em prol dos princípios da TAP Network. Nosso trabalho é norteado pelo mérito de que ampliamos o nosso alcance e a nossa influência quando muitos colaboradores estão unidos em prol do mesmo ideal.

A Visão da TAP Network

A visão da TAP Network para a Agenda 2030 é construída a partir de noções de Estado de direito e dos nossos princípios de transparência, responsabilidade e participação dos cidadãos, assim como pelo respeito aos direitos humanos. Governança eficaz e paz sustentável para um mundo pós-2015 de desenvolvimento sustentável necessitam de instituições transparentes, participativas e inclusivas que deveriam estar à disposição das mesmas pessoas que a *Agenda 2030* se compromete a apoiar.

A TAP Network tem plena convicção de que uma governança transparente, inclusiva, responsável e eficaz, assim como sociedades pacíficas devem trazer resultados e servir como promotoras de um desenvolvimento justo e sustentável. A *Agenda 2030* deve incentivar instituições públicas transparentes, responsáveis e eficazes, trazendo confiança entre as nações e os seus cidadãos, além de criar as bases para sociedades pacíficas e justas, permitindo que a sociedade civil esteja envolvida na concepção, implementação e prestação de contas das políticas públicas em todos os níveis.

O trabalho da TAP também reflete a vontade e o ímpeto de milhões de cidadãos de todo o mundo que votaram em um “governo honesto e ativo” como uma de suas principais prioridades na pesquisa MY World (Meu Mundo): um tema que influenciou outras consultas ao redor do mundo durante o processo de negociação da *Agenda 2030*.

Para mais informações sobre a TAP Network, visite o nosso site www.tapnetwork2030.org.

Autores e agradecimentos

AUTOR PRINCIPAL

Charmaine Rodrigues

EDITOR

John Romano

COLABORADORES

Liam Kincaid

Mari Ullmann

Jordan Street

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

Human Rights First Rwanda Association—HRFRA
(Associação direitos humanos em Primeiro Lugar de Ruanda)

Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas (IFLA)

Campanha Nacional de Direitos Humanos dos Dalit (NCDHR)

Plano Internacional

Federação Mundial das Associações das Nações Unidas (WFUNA)

O trabalho da TAP Network é subsidiado por generosos doadores como a Open Society Foundations (OSF), a William and Flora Hewlett Foundation, além da Omidyar Network.

“Mensagem especial” — Ban Ki-moon

Assim que o relógio marcou a chegada do dia 1º de janeiro de 2016, um novo capítulo de desenvolvimento global teve início, com a implementação oficial da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030, apoiada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), representa um compromisso histórico de todos os governos em trabalhar individual e coletivamente em prol da prosperidade, justiça e paz para os seus povos.

A Agenda 2030 reconhece claramente que sociedades pacíficas e inclusivas trazem resultados e servem para promover o desenvolvimento sustentável. O 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável incumbe aos governos da missão de assegurar justiça para todos, além de construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Enquanto os governos estão focados na implementação dos ODS, é com grande prazer que eu dou as boas-vindas ao Kit de Ferramentas de Advocacia do ODS16 da Rede de Transparência, Responsabilidade e Participação. Esse kit de ferramentas reconhece a importância do trabalho da sociedade civil em conjunto com os governos a fim de assegurar que a implementação dos ODSs seja inclusiva e significativa, mobilize as capacidades de todos os setores, para o bem de todos.

Eu incentivo todos os governos a se espelhar nas capacidades e nos recursos da sociedade civil a fim de ampliar o impacto dos seus esforços. Da mesma maneira, eu louvo a sociedade civil pela assistência prestada aos governos para potencializar os recursos limitados em prol do desenvolvimento sustentável. Somente pelo trabalho em conjunto poderemos criar um mundo saudável e repleto de dignidade e oportunidades para todos.

— **SECRÉTAIRE GÉNÉRAL DE L'ONU BAN KI-MOON**

World Fede



Prefácio

Comitê de Gestão da TAP Network

Em nome da Transparência, da Responsabilidade & da Participação, é com grande satisfação que nós da TAP Network apresentamos este Kit de Ferramentas de Advocacia do ODS16 como um meio de os colaboradores empregarem a implementação e a prestação de contas para o ODS16 e a ampla Agenda 2030.

A TAP Network tem plena convicção de que uma governança transparente, inclusiva, responsável e eficaz, assim como sociedades pacíficas devem trazer resultados e servir como promotoras de um desenvolvimento justo e sustentável. A Agenda 2030 deve incentivar instituições públicas transparentes, responsáveis e eficazes, trazendo confiança entre as nações e os seus cidadãos, além de criar as bases para sociedades pacíficas e justas, permitindo que a sociedade civil esteja envolvida na concepção, implementação e prestação de contas das políticas públicas em todos os níveis. Nosso trabalho é norteado pelo mérito de que ampliamos o nosso alcance e a nossa influência quando muitos colaboradores se unem em prol do mesmo ideal.

Com a adoção dos ODSs e da Agenda 2030 na Rio+10, em 2015, o foco foi direcionado para a implementação e o acompanhamento tanto em nível nacional quanto local. Desafios sem precedentes surgirão, assim como oportunidades tanto para os governos quanto para a sociedade civil. Somado a isso, é gratificante que a Agenda 2030 constitua o primeiro plano de desenvolvimento universal apoiado por líderes de governo de todo o mundo. Essa universalidade reconhece a importância de todos os países manterem seus esforços a fim de assegurar que as pessoas tenham

meios e oportunidades para exercer e desfrutar de todo o potencial dos direitos humanos.

Nos próximos 15 anos, governos e pessoas de todo o mundo irão confrontar imensos desafios ao passo que diversas mudanças ambientais, sociais, econômicas e políticas apresentarão problemas inéditos e complexos que deveremos elucidar. Apesar disso, tenho a convicção de que os ODSs criaram um modelo para que possamos enfrentar tais desafios, caso trabalhemos com sinceridade, empenho e cooperação, deixando um forte legado a ser aperfeiçoado pelas gerações futuras.

Esperamos que este Kit de Ferramentas de Advocacia do ODS16 auxilie todos os colaboradores que desejem abraçar os temas por ele abordados. Esperamos sinceramente contar com a sua contribuição no trabalho da TAP daqui por diante.



World Federation of United Nations Associations



NCDHR

Objectif 16

Promouvoir l'avènement de sociétés pacifiques et inclusives aux fins du développement durable, assurer l'accès de tous à la justice et mettre en place, à tous les niveaux, des institutions efficaces, responsables et ouvertes à tous

16.1 Réduire nettement, partout dans le monde, toutes les formes de violence et les taux de mortalité qui y sont associés

16.2 Mettre un terme à la maltraitance, à l'exploitation et à la traite, et à toutes les formes de violence et de torture dont sont victimes les enfants

16.3 Promouvoir l'état de droit dans l'ordre interne et international et garantir à tous un égal accès à la justice

16.4 D'ici à 2030, réduire nettement les flux financiers illicites et le trafic d'armes, renforcer les activités de récupération et de restitution des biens volés et lutter contre toutes les formes de criminalité organisée

16.5 Réduire nettement la corruption et la pratique des pots-de-vin sous toutes leurs formes

16.6 Mettre en place des institutions efficaces, responsables et transparentes à tous les niveaux

16.7 Faire en sorte que le dynamisme, l'ouverture, la participation et la représentation à tous les niveaux caractérisent la prise de décisions

16.8 Élargir et renforcer la participation des pays en développement aux institutions chargées de la gouvernance au niveau mondial

16.9 D'ici à 2030, garantir à tous une identité juridique, notamment grâce à l'enregistrement des naissances

16.10 Garantir l'accès public à l'information et protéger les libertés fondamentales, conformément à la législation nationale et aux accords internationaux

16.a Appuyer, notamment dans le cadre de la coopération internationale, les institutions nationales chargées de renforcer, à tous les niveaux, les moyens de prévenir la violence et de lutter contre le terrorisme et la criminalité, en particulier dans les pays en développement

16.b Promouvoir et appliquer des lois et politiques non discriminatoires pour le développement durable

Tabela de conteúdos

5 INTRODUÇÃO

7 PARTE 1: COMPREENDENDO OS 16 ODSS

7 OS ODSS: DESENVOLVENDO A NOVA AGENDA 2030

8 O ODS 16: ASSEGURANDO SOCIEDADES PACÍFICAS, INCLUSIVAS E JUSTAS

12 PARTE 2: PREPARANDO A PARTICIPAÇÃO NO ODS16 EM ÂMBITO NACIONAL

12 AVALIANDO A SITUAÇÃO: ANÁLISE DE LACUNA

14 LOCALIZANDO PARCERIAS E METAS INSTITUCIONAIS EM ÂMBITO NACIONAL: ANÁLISE DE COLABORADORES

16 DESENVOLVENDO UM PLANO DE AÇÃO

18 DESENVOLVENDO MENSAGENS PERSUASIVAS DE ADVOCACIA

21 PARTE 3: APOIANDO O PLANEJAMENTO NACIONAL DO ODS16

22 ATUANDO COM OS MECANISMOS DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DOS ODS

24 INCLUINDO CONTRIBUIÇÕES AO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ODSS

25 PARTE 4: APOIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO 16 EM ÂMBITO NACIONAL

25 ATUANDO COM AS INSTITUIÇÕES DO GOVERNO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMAS

26 PARTICIPANDO DE REFORMAS DE LEI

31 REALIZANDO UM LITÍGIO ESTRATÉGICO

34 PARTE 5: APOIANDO O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO ODS16

34 ATUANDO NOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO NACIONAL

36 RECOLHENDO E UTILIZANDO "DADOS GERADOS PELA POPULAÇÃO"

38 PARTE 6: DEDICANDO-SE AO ODS16 EM NÍVEL GLOBAL

38 IDENTIFICANDO METAS E PARCEIROS MULTILATERAIS E INSTITUCIONAIS

40 PARTICIPANDO DE PROCESSOS MULTILATERAIS

42 CONCLUSÃO

43 LINKS ÚTEIS

42 OUTILS DE PLAIDOYER :

44 ANEXO 1 : EMPREENDENDO UMA BREVE ANÁLISE DE LACUNA

45 ANEXO 2 :

46 ANEXO 3 : METTRE EN OEUVRE UN PLAN DE PLAIDOYER

47 ANEXO 4 : L'ELABORATION DES MESSAGES CLES POUR LE PLAIDOYER

Acrônimos

AAAA	Agenda de Ação de Adis Abeba
ANSEA	Associação das Nações do Sudeste Asiático
UA	União Africana
UNCRC	Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança
OSC	Organização da Sociedade Civil
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
UE	União Europeia
DfD3	Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento
LI	Liberdade de Informação
HLPF	Fórum de Alto Nível Político de Desenvolvimento Sustentável
HRC	Conselho de Direitos Humanos
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
FMI	Fundo Monetário Internacional
ODMs	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
MI	Meios de Implementação
MP	Membros do Parlamento
ONGs	Organizações Não Governamentais
OEA	Organização dos Estados Americanos
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
GTAAGODS	Grupos de Trabalho Aberto da Assembleia Geral sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODSs	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
TAP	Transparência, Responsabilidade e Participação
TR	Termos de Referência
ONU	Nações Unidas
UNCAC	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
UNTOC	Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
EPU	Exame Periódico Universal
OMC	Organização Mundial do Comércio

Introdução

[A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável] representa um plano de ação em prol das pessoas, do planeta e da prosperidade. Ele também visa consolidar a paz universal com ampla liberdade. Reconhecemos que a erradicação de todas as faces e dimensões da pobreza, inclusive da pobreza extrema, é o maior desafio em escala global; logo, o desenvolvimento sustentável torna-se indispensável. Todos os países e colaboradores poderão concretizar este plano atuando em parceria. Estamos decididos a libertar a humanidade da tirania da pobreza e da necessidade, além de revitalizar e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a dar passos firmes e transformadores diante da urgente necessidade de colocar o mundo em um rumo sustentável e resiliente.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Em setembro de 2015, líderes mundiais se reuniram para aprovar a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, um novo plano que substitui os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e orientará esforços de desenvolvimento por todo o planeta pelos próximos 15 anos. Os governos e a ONU chegaram a um consenso histórico, após dois anos realizando consultas públicas e de colaboradores com o intuito de assegurar que as próximas iterações de metas de desenvolvimento global refletissem os verdadeiros anseios dos povos de todo o mundo. No cerne da *Agenda 2030* há 17 novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) multissetoriais que fornecem uma fonte de resultados às autoridades e aos colaboradores de cada país, independente de seu contexto. Entretanto, diferente dos ODMs, esse novo plano conta com objetivos específicos focados no incentivo a governanças eficazes, transparentes, responsáveis e participativas, assim como em sociedades pacíficas. O

ODS16 incumbe os países de “promover sociedades pacíficas e inclusivas por meio de desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Com o reconhecimento da importância vital do ODS16, este kit de ferramentas serve como modelo tanto para a sociedade civil quanto para os colaboradores independentes para que trabalhem junto com os governos dos seus países e com outros colaboradores locais, regionais ou internacionais no auxílio ao planejamento, implementação, acompanhamento e prestação de contas do ODS16. A busca pelas metas e indicadores do ODS16 já está sendo feita e o envolvimento ativo dos colaboradores independentes neste processo é essencial. Um aspecto chave na abordagem para a implementação dos ODSs deverá assegurar que os planos de desenvolvimento nacionais, ações

e indicadores de progresso sejam ajustados especificamente ao contexto de cada nação. A participação significativa da sociedade civil será vital para assegurar que os governos estejam cientes das necessidades demonstradas pelos diversos segmentos de cada sociedade, estimulando a implementação e a prestação de contas do ODS16 de forma inclusiva e transparente.

Para assegurar que os ODS trabalhem inteiramente “em prol das pessoas”, a implementação deles não deve seguir um modelo hierárquico, em vez disso, deve contar com parcerias e colaborações entre todos os setores e segmentos da sociedade, inclusive todas as esferas do governo, da sociedade civil, do setor privado, das instituições filantrópicas, dos órgãos das Nações Unidas (ONU), além de uma ampla camada de outros colaboradores importantes. Diante disso, esse kit de ferramentas tem

como intuito oferecer um modelo de apoio para os atores da sociedade civil em âmbito local e nacional, influenciando os processos decisórios relativos a planos e ações específicas relacionadas ao ODS16. Ao trazer ideias iniciais e pontos de acesso para a ação da sociedade civil, o kit de ferramentas tem um foco especial no apoio aos colaboradores de sociedades civis nacionais engajados em influenciar governos locais e nacionais a trabalhar em prol do ODS16. Ao mesmo tempo em que não há uma abordagem ideal para as questões do ODS16, a TAP Network espera que esse kit de ferramentas seja útil para que esses colaboradores reflitam sobre prioridades nacionais, oportunidades e recursos, além de encontrar as oportunidades certas para cada região, trabalhando com governos nacionais e regionais, com o setor privado e com outras instituições comunitárias para conseguir o êxito do ODS16.

Parte 1

Compreendendo os 16 ODS

Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e paz sem desenvolvimento sustentável.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Os ODS: Desenvolvendo a nova Agenda 2030

Na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, os líderes mundiais aprovaram a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* em sua totalidade, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as 169 metas específicas, os “meios de implementação” (MI), os princípios norteadores para o acompanhamento e a avaliação de progresso de toda a Agenda. Esses objetivos e metas foram fruto de negociações decisivas entre os estados-membros durante o Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTA) realizado entre março de 2013 e julho de 2014, assim como um reflexo do trabalho árduo da sociedade civil em conjunto com outros colaboradores, ambos entusiasmados em assegurar que este novo plano possa tratar de todos os temas necessários para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e responsável para todos. Paralelo às negociações da declaração da *Agenda 2030*, uma parte da agenda dos MI foi elaborada durante as negociações do documento criado na Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (FfD3), a Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA).

A *Agenda 2030* foi criada em um processo transparente de engajamento sem precedentes com a participação dos Esta-

dos-membros e de colaboradores da ONU, dentre eles a sociedade civil. Esse processo foi completamente diferente do que se deu no desenvolvimento limitado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), onde a participação e o engajamento da população dos países do hemisfério sul foram ínfimos. Os ODMs são considerados por muitos uma agência criada pelos países *desenvolvidos* para os países *em desenvolvimento*, o que gerou atrasos consideráveis na sua implementação em nível nacional. Através de um processo de negociação transparente e participativo, os ODSs buscam criar um consenso entre os colaboradores, assegurando a sua adesão desde o princípio ao envolver um grupo maior de atores, como agências do governo, a sociedade civil e os setores privado e público de forma abrangente. O método inclusivo desse processo na fase de desenvolvimento dos ODSs foi vital para criar um senso de propriedade pública muito mais amplo dos objetivos e metas finais.

Os ODSs são influenciados pelos oito ODMs; entretanto, contam com objetivos muito mais ambiciosos que abrangem um leque mais amplo de questões importantes. Englobando temas dentro das três dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e econômica, os ODS são universalmente aplicáveis a todos os países e se comprometem a trabalhar “em prol das pessoas” e “não deixar ninguém para trás.” A universalidade da *Agenda 2030* significa que,

2 Através da plataforma online Meu Mundo (www.myworld2015.org), quase dez milhões de pessoas de todo o planeta deram sua opinião a ONU em relação aos ODS. Diversos diálogos em âmbito nacional e regional puderam agregar as opiniões das pessoas engajadas em diversos setores e temas. Várias organizações sociais usaram suas próprias redes com o intuito de consultar o público e utilizar suas opiniões no processo.

pela primeira vez, a ONU reuniu objetivos e metas globais que são relevantes e viáveis a todos os países do mundo, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento. Esta é uma constatação da natureza irrestrita e heterogênea que criará mudanças duradouras e refletirá a crescente interconectividade do mundo. Segundo os temas especificamente reconhecidos pela *Agenda 2030*

Esta é uma Agenda com abordagem e significado sem precedentes. Ela é aceita por todos os países, sendo acessível a todos por abranger as diversidades, capacidades e níveis de desenvolvimento de cada país, respeitando as políticas e prioridades nacionais. Estes são os objetivos e as metas universais que envolvem todo o mundo, países desenvolvidos e em desenvolvimento de forma igualitária. Eles estão integrados de forma indivisível, em simetria com as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

ODS 16: assegurando sociedades pacíficas, inclusivas e justas

A *Agenda 2030* reafirma as inúmeras evidências de que “não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz ou paz sem desenvolvimento sustentável.” Esta é uma clara constatação de que objetivos políticos que assegurem a inclusão, consolidem a boa governança e ponham fim a conflitos violentos, devem ganhar espaço junto aos objetivos sociais, econômicos e ambientais. A *Agenda 2030* atende a uma grave lacuna identificada por diversos colaboradores durante os 15 anos de implementação do ODM, mais propriamente, a falta de um reconhecimento claro da importância vital da governança e do desenvolvimento institucional subjacente ao desenvolvimento geral e aos esforços em prol da paz. Como resultado, o ODS16, que incumbe os países de “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.” O ODS16 conta com doze metas (veja a seção seguinte), cada uma delas estará agora no centro dos esforços de desenvolvimento de indicadores e o encontro de atividades cruciais para garantir a implementação das mesmas.

Houve uma ampla aprovação institucional quanto à importância da boa governança e da paz para que se alcance o desenvolvimento sustentável, o que foi um grande avanço para a *Agenda 2030*, graças ao ODS16 e ao documento final da *Agenda 2030* que serviram como referência. Apesar de as questões de governança terem sido discutidas brevemente durante a Declaração do Milênio, nenhum dos ODMs em especial foi desenvolvido para concentrar atenção ou recursos neste tema vital. Por outro lado, a paz é particularmente tida como um dos cinco pilares principais da *Agenda 2030*, em

reconhecimento à necessidade imediata dos governos em assegurar que seus cidadãos possam viver com segurança e tranquilidade. O ODS16 apoia outros 16 ODSs, todos respaldados por instituições capazes de atender às necessidades do público com transparência e responsabilidade. Um comprometimento com os direitos humanos, a justiça, a prestação de contas e a transparência, que são pré-requisitos para assegurar um ambiente favorável onde as pessoas possam viver com liberdade, segurança e prosperidade, são metas indispensáveis do ODS16.

A tabela a seguir aponta alguns dos principais temas encontrados em cada uma das metas do ODS16. As interligações destacadas na tabela são uma lista não exaustiva. Conexões podem ser traçadas entre outras diversas metas e objetivos dos ODSs.

ODS16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

METAS

- 16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência relacionadas às taxas de mortalidade em todos os locais:** esta meta atende à preocupação de que, em uma grande quantidade de países do mundo, as pessoas temem pelas suas vidas e não têm inteira confiança na habilidade de seus governantes em assegurar sua segurança pessoal e proteger seus direitos humanos. Essa meta chama a atenção dos governantes para que assegurem que o estado dê segurança às pessoas por meio de políticas eficazes e pautadas pelos direitos humanos, além de desenvolver culturas que não façam uso da violência como uma forma de solucionar conflitos. Enquanto que essa meta faz um apelo à tomada de decisões em países afetados por conflitos, ela se aplica a todos os países da mesma maneira, reivindicando um fim para as culturas de impunidade históricas, além de uma redução da violência sexual, das gangues, do tráfico de drogas e da brutalidade policial.
- Interligações dos ODS: ODS 3 (saúde & bem-estar), ODS 4 (educação de qualidade), ODS 5 (igualdade de gênero), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis)*
-
- 16.2. Pôr fim ao abuso, à exploração, ao tráfico e a todas as formas de violência e tortura contra as crianças:** esta meta chama a atenção dos países para a implementação de leis de proteção à criança eficazes e de sistemas que assegurem que as crianças sejam protegidas de diversos tipos de males. Uma ampla gama de problemas relacionados ao abuso infantil é abrangida nessa meta, incluindo o tráfico de sexo infantil, trabalho infantil, castigos físicos pelos cuidadores, além do emprego de crianças-soldados. Essa meta é apoiada pela Convenção internacional sobre os direitos da criança (CRC), assim como por outros tratados globais e regionais, como a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e o Protocolo Adicional contra o tráfico de pessoas (UNTOC). Uma abordagem conjunta se faz necessária a fim de consolidar as leis domésticas e assegurar o seu cumprimento, além de intensificar a colaboração entre as jurisdições para punir violações dos direitos infantis por meio dos órgãos de segurança.
- Interligações dos ODS: ODS 3 (saúde & bem-estar), ODS 5 (igualdade de gênero), ODS 8 (trabalho decente & crescimento econômico para todos).*
-
- 16.3. Promover o estado de direito em nível nacional e internacional e assegurar justiça para todos:** esta meta tem por fim assegurar que os países tenham leis eficazes, justas e acessíveis, além de sistemas judiciários que deem segurança e proteção a todas as pessoas, criando vias concretas de reabilitação para delitos criminosos e civis. A consolidação do estado de direito requer tanto a aprovação de leis justas que respeitem os direitos humanos individuais como a aplicação dessas leis pelas instituições judiciárias capazes de investigar, indiciar e julgar com eficácia os crimes denunciados. Essa meta é fortemente apoiada pelos objetivos do MI 16.a e 16.b, dedicados à consolidação das instituições legislativas e judiciárias e ao combate à discriminação.
- Interligações dos ODS: ODS 5 (igualdade de gênero), ODS 10 (redução das desigualdades), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis), ODS 17 (meios de implementação e parcerias globais)*
-
- 16.4. Até 2030, reduzir significativamente financiamentos ilegais e de armamentos, fomentando a recuperação e o retorno de bens roubados, além de combater todas as formas de crime organizado:** esta meta reflete as prioridades da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) assim como os seus três protocolos: contra o tráfico de pessoas, o contrabando de migrantes e a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo. Da mesma maneira, ela se aplica ao financiamento ilícito e a recuperação de bens como também reflete os compromissos do Capítulo 5 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) e os da Agenda de Ação de Adis Abeba, o documento final da Terceira conferência internacional sobre financiamento para o desenvolvimento. O compromisso de reduzir a circulação de armas também se pauta pelo Tratado de Comércio de Armas Convencionais, responsável pelo controle do fluxo de armas pelo mundo.
- Interligações dos ODS: ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico para todos), ODS 17 (meios de implementação & parcerias globais)*
-
- 16.5. Reduzir substantivamente todas as formas de corrupção e de suborno:** Esta meta tem como base a UNCAC, desde então ratificada pelos 177 estados signatários. A UNCAC chama a atenção dos estados signatários para combater a corrupção e o suborno por meio de diversas atividades de prevenção e aplicação de leis. Essa meta requer esforços de âmbito nacional para o combate à corrupção em pequena e em larga escala em todos os níveis e em todas as instituições, assim como o trabalho entre as jurisdições para erradicar a corrupção nas fronteiras de indústrias extrativas e de outros tipos. Essa meta coincide com as ODS16.4 em relação à erradicação de financiamentos ilegais e a facilitação da recuperação de bens relacionada a casos de corrupção.
- Interligações dos ODS: ODS 5 (igualdade de gênero), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico para todos)*
-
- 16.6. Construir instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis:** esta meta engloba toda a Agenda 2030 em termos de apoio ao fortalecimento das instituições como um todo para garantir que elas cumpram suas funções com eficácia em prol das pessoas. Essa meta complementa e corrobora os Objetivos 16.7 e 16.8, assim como os objetivos MI 16.a e vice-versa. A partir de um reconhecimento legítimo da natureza transversal do ODS16, essa meta tem um grande potencial de transformação por abordar questões que serão úteis para assegurar que os governos estão honrando com os compromissos de toda a Agenda 2030 ao distribuir bens e serviços essenciais, além de adotar uma boa governança. Por conseguinte, assegurar que dados e indicadores para avaliar instituições eficazes, responsáveis e transparentes que contemplem os verdadeiros anseios e experiências das pessoas será de suma importância para o cumprimento desta meta.
- Interligações dos ODS: Todos os outros ODS*

16.7. **Garantir que as decisões sejam tomadas de forma eficaz, inclusiva, participativa e significativa em todos os níveis:** esta meta contempla todas as outras e aborda toda a Agenda 2030 ao exigir dos governos maior inclusão para as pessoas durante todos os processos decisórios. Por conseguinte, essa meta engloba a natureza humanitária da Agenda 2030, assim como o compromisso dela em "não deixar ninguém para trás." Similar ao ODS16.6, os indicadores e dados para a avaliação de progresso para alcançar esse objetivo deverão contemplar os anseios e as experiências das pessoas em relação aos governos e as autoridades. As ações prioritárias devem incluir a melhoria nos processos de consulta do governo (ex. ao propor leis, desenvolver políticas e implementar programas), aumentar o compromisso de parlamentares (ex. por meio de comitês parlamentares transparentes, a divulgação de mais informações parlamentares ou o incentivo para o maior apoio de legisladores); além de implementar estratégias específicas para grupos altamente marginalizados (ex. cotas para mulheres, jovens e outros grupos, inclusive os que sofrem discriminação de casta).

[Interligações dos ODS: Todos os outros ODS](#)

16.8. **Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global:** esta meta requer que as instituições globais trabalhem com os Estados-Membros e com a sociedade civil para desenvolver mecanismos eficazes que agreguem a opinião e a perspectiva das comunidades para aperfeiçoar seu trabalho. É também um meio para que os Estados-Membros e a sociedade civil promovam maior inclusão de representantes dos países em desenvolvimento nos conselhos de instituições como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

[Interligações do ODS: ODS 1 \(erradicação da pobreza\), ODS 2 \(fome zero e agricultura sustentável\), ODS 3 \(saúde & bem-estar\), ODS 8 \(trabalho decente e desenvolvimento econômico para todos\), ODS 10 \(redução das desigualdades\), ODS 13 \(ação contra a mudança global do clima\), ODS 17 \(parcerias e meios de implementação\)](#)

16.9. **Até 2030, garantir que todos tenham identidade, inclusive certidão de nascimento:** esta meta reconhece que as questões envolvendo a identidade legal tendem a envolver tanto a potencial quanto a real capacidade de um indivíduo em trabalhar junto com o governo, como a capacidade do governo de planejar e destinar verbas para os bens essenciais com eficiência. No mundo todo, 2,4 bilhões de pessoas não possuem um documento que comprove sua identidade. Sem uma certidão de nascimento, é quase impossível que uma pessoa participe de serviços e processos oficiais do governo, uma vez que a falta de documentos pode impedir o acesso à educação, ao mercado de trabalho e ao bem-estar, além de dificultar que a proteção de menores de idade seja garantida. Refugiados, nômades e tantas outras populações a muito consideradas imigrantes ilegais são penalizadas pela falta de acesso a documentos. Essa meta diz respeito à necessidade de registro civil legítimo e sistemas estatísticos vitais que possam de fato garantir certidões legais de nascimento, casamento e óbito.

[Interligações dos ODS: ODS 3 \(saúde e bem-estar\), ODS 4 \(educação de qualidade\), ODS 5 \(igualdade de gênero\), ODS 10 \(redução das desigualdades\), ODS 11 \(cidades & comunidades sustentáveis\)](#)

16.10 **Assegurar o acesso de todos à informação e proteger liberdades fundamentais, segundo as legislações nacionais e os tratados internacionais:** esta meta concorda com o fato de que a liberdade de informação (LI) é referência para todos os outros direitos humanos e serve como base para o cumprimento de todos os ODSs. O acesso à informação é crucial para garantir transparência, que tem um fim em si mesma, além de ser um meio de empoderar o público para que tenha um papel decisivo no seu próprio desenvolvimento. Até então, mais de 100 países contam com alguma espécie de legislação para LI, apesar das formas de implementação variarem. A UNCAC chama a atenção em especial dos Estados-Membros para que eles priorizem o acesso à informação no Artigo 10.

[Interligações dos ODS: ODS 4 \(educação de qualidade\), ODS 5 \(igualdade de gênero\), ODS 8 \(trabalho decente & crescimento econômico para todos\), ODS 9 \(infraestrutura sustentável & inovação\), ODS 10 \(redução das desigualdades\), ODS 11 \(cidades & comunidades sustentáveis\)](#)

As metas dos meios de implementação do ODS16 (MI)

Os Objetivos dos MI foram incluídos para cada ODS. Eles chamam atenção especial para que ações facilitadoras que apoiem a realização dos principais ODS devem ser lidas juntamente com o ODS 17, que visa claramente "consolidar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável", assim como com a Agenda de Ação de Adis Abeba da Terceira conferência internacional sobre o financiamento para o desenvolvimento.

16.a **Fortalecer instituições nacionais essenciais, inclusive por meio de apoio internacional com o intuito de fomentar a capacitação em todos os níveis, sobretudo nos países em desenvolvimento para que assim se combata a violência, o terrorismo e o crime:** Esta meta MI complementa o ODS16.6 sobre o desenvolvimento institucional e se alinha ao ODS16.1, que trata especificamente do combate aos crimes violentos, além do ODS16.4, que visa combater o crime organizado, dentre outros. Sem instituições eficazes que possam assegurar uma interação legítima e sólida entre as pessoas e os governos, a agenda do ODS16 de governança inclusiva e pacífica não pode ter êxito.

[Interligações dos ODS: ODS 4 \(educação de qualidade\), ODS 5 \(igualdade de gênero\), ODS 17 \(meios de implementação & parcerias globais\)](#)

16.b **Apoiar a aplicação de leis e políticas não discriminatórias em prol do desenvolvimento sustentável:** Esta meta do MI reflete que toda a agenda do ODS16 se apoia em uma abordagem que visa os direitos humanos, além de reivindicar a não discriminação em todos os seus aspectos de implementação. Este plano é também uma estratégia prática que visa incentivar a inclusão e a participação. A discriminação real e sutil pode inibir seriamente a capacidade das pessoas de fazer parte do mundo a sua volta, uma vez que a exclusão de empregos e de serviços públicos e, ou a ameaça ainda mais nociva de perseguição política pelo governo pode restringir seriamente os direitos e oportunidades para o desenvolvimento das pessoas. Todas as formas de discriminação devem ser combatidas para que uma governança inclusiva e pacífica se concretize.

[Interligações dos ODS: ODS 4 \(educação de qualidade\), ODS 5 \(igualdade de gênero\), ODS 8 \(trabalho decente & crescimento econômico sustentável para todos\), ODS 10 \(redução das desigualdades\), ODS 11 \(cidades & comunidades sustentáveis\), ODS 17 \(meios de implementação & parcerias globais\)](#)

3 <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/IRG.html>

4 <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/open-ended-intergovernmental-meeting-to-explore-all-options-regarding-an-appropriate-and-effective-review-mechanism.html>

Parte 2

Preparando a participação no ODS16 em âmbito nacional

Todos os países e colaboradores, atuando em parceria colaborativa, irão concretizar este plano. . . . Estamos determinados a dar passos firmes e transformadores diante da urgente necessidade de colocar o mundo em um rumo sustentável e resiliente. Ao embarcamos nesta jornada conjunta, nos comprometemos em não deixar ninguém para trás.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A partir da adesão à *Agenda 2030*, toda a atenção se direciona ao nível nacional, com o governo de cada região trabalhando em conjunto com um grupo de colaboradores a fim de estabelecer uma diretriz capaz de identificar as etapas mais adequadas para cada localidade. Enquanto o trabalho for realizado em âmbito internacional pelos órgãos da ONU responsáveis pela implementação de apoio, assim como pelos diversos grupos de trabalho intergovernamentais (veja parte 5), o foco da fase seguinte de implementação dos ODSs será domesticar cada um desses ODSs de forma que planos adequados a cada localidade possam ser desenvolvidos e alinhados aos indicadores de desenvolvimento e a metas realistas. Com o trabalho sendo iniciado em âmbito nacional, a sociedade civil poderá se beneficiar, preparando-se de forma sistemática para participar dos processos nacionais encontrando parceiros para realizar atividades, assim como formas de realizá-las. Este planejamento pode ser útil ao assegurar que os recursos limitados serão destinados a esforços que criarão maior impacto.

Avaliando a situação: análise de lacuna

Antes de dar início ao processo de implementação e prestação de contas do ODS16 em seu país com eficiência, pode ser interessante realizar um processo inicial de análise e de planejamento a fim de identificar pontos de partida estratégicos mais eficazes para o seu envolvimento. O ODS16 é uma agenda tão ampla que conta com diversas oportunidades de participação. Uma análise de lacuna deve ser empreendida tendo em vista quais objetivos do

ODS16 não estão recebendo a devida atenção em seu contexto nacional, quem já está encarregado dessas questões e como estão atuando nelas.

Enquanto que uma análise de lacuna do ODS16 será muito importante para os seus propósitos, ela também será um recurso útil ao governo. Os departamentos governamentais terão, sem dúvida, maior capacidade em tentar implementar todos os 17 ODSs e outros tipos de auxílio com a coleta de dados. A análise de políticas, leis e práticas existentes, assim como sugestões propostas podem ser de grande ajuda. De fato, a atuação produtiva e benéfica com os atores do governo auxiliará criando a confiança e a harmonia indispensáveis entre esses parceiros, permitindo-lhes potencializar o impacto quando as oportunidades surgirem.

Há diversas maneiras de realizar uma análise de lacuna inicial, sem que uma metodologia específica ou uma forma de comunicação sejam necessárias. Dependendo do foco da sua organização, é possível que você queira avaliar todos os alvos do ODS16 ou definir um grupo de objetivos relacionados ao mesmo tema, como, por exemplo, o combate à corrupção ou o acesso à justiça; ou somente um deles.

Figura 1: Empreendendo uma breve análise de lacuna

Descubra quem é responsável pela implementação

Pense em quais parceiros devem liderar e quais deles podem prestar assistência nas principais atividades. Deve-se levar em conta tanto os colaboradores nacionais, como ministérios e órgãos legislativos, quanto o apoio vindo de parceiros regionais e internacionais.

Avalie de forma participativa a implementação atual

Pense nas boas práticas existentes que podem ser aprimoradas, nas lacunas importantes e nos principais obstáculos para corrigir/alterar. Quando houver políticas ou planos já existentes (ex. um plano de desenvolvimento nacional, uma estratégia nacional de combate à corrupção ou uma legislação setorial e estratégia penal), elas devem ser revisadas e cotejadas com os compromissos dos 16 ODS.

Busque por áreas prioritárias para atuar / dê sugestões

Fragmente o seu plano de ação em prioridades a curto prazo (0-5 anos), médio prazo (5-10 anos) e longo prazo (10-15 anos). Deve-se levar em conta reformas políticas, legais e institucionais.

Identifique quais recursos serão necessários para implementação

Pense tanto nos recursos financeiros quanto nos recursos humanos necessários. Forças-tarefa, grupos de colaboradores e mecanismos de coordenação existentes, inclusive aqueles criados para auxiliar os ODMs, devem ser identificados e as suas capacidades avaliadas. Verbas existentes, tanto de fundos nacionais quanto de doações, devem ser levados em conta.

Compartilhe a sua análise de lacuna com o governo

Seria ideal que as parcerias do governo tenham colaborado com alguma análise de lacuna inicial, mas, se esta for simplesmente uma iniciativa da sociedade civil, é importante apresentar os resultados aos colaboradores do governo a fim de incentivar a aceitação deles.

Veja o Anexo 1 para um modelo em branco desta ferramenta

Sugestão

Ao apresentar sua análise ao governo, tenha certeza de que ela é concisa e que possua recomendações claras e objetivas. É possível que os governos estejam assoberbados de informações sobre os 17 ODS; logo, será bem provável que o seu foco faça com que sua análise seja lida e utilizada. Neste estágio inicial, as autoridades estarão à procura de ideias; com isso, um conjunto de sugestões práticas tende a ter maior êxito.

Sugestão

Fique alerta para oportunidades de aplicar os resultados de avaliações nacionais realizadas nos processos intergovernamentais a sua própria análise. Por exemplo, a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção reivindica a participação dos Estados-Membros no mecanismo de avaliação da UNCAC. Esse mecanismo requer que todos os países realizem uma autoavaliação da UNCAC para determinar os pontos fortes e as fraquezas no plano nacional de combate à corrupção vigente. Um ciclo de avaliação visando o cumprimento da lei e a assistência jurídica mútua foi

concluído em 2015. O próximo ciclo, sobre a prevenção e o a recuperação de bens, será realizado entre 2015 e 2020. Você pode trabalhar em conjunto com o seu governo para consultar autoavaliações existentes a fim de informar sua análise de lacuna, não deixando de ficar atento às oportunidades de participar do próximo processo de autoavaliação. No momento, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) está trabalhando junto com os Estados-Membros no desenvolvimento de um processo de avaliação parecido para a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), onde a sociedade civil também poderia ter uma participação significativa.⁶

5 <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/IRG.html>

6 <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/open-ended-intergovernmental-meeting-to-explore-all-options-regarding-an-appropriate-and-effective-review-mechanism.html>

Localizando metas e parcerias: análise de colaboradores

Em apoio a qualquer análise de lacuna, a realização de uma análise de colaboradores pode ser útil para identificar quais objetivos institucionais terão maior influência e/ou poderão agregar parceiros atuantes. Ela o ajudará a identificar de

forma sistemática potenciais parceiros enquanto você continua a concentrar seus esforços para realizar a implementação. A prática revela que tal análise deve fazer mais do que simplesmente identificar colaboradores, ela também deve considerar a importância de cada colaborador encontrado, assim como o poder que cada um tem para influenciar a agenda do ODS16, suas capacidades, necessidades e disponibilidade atual para o compromisso.

Figura 2: ferramenta de mapeamento de colaboradores

ferramenta de mapeamento de colaboradores		
Alta capacidade de influenciar mudanças	Satisfazer: Colaboradores de prioridade média com quem você precisará trabalhar e se engajar conforme as oportunidades de impacto surgirem Exemplos: mídia, outras ONGs e OSCs	Influenciar: Colaboradores de prioridade alta capazes de gerar impacto e de tomar decisões para apoiar os seus objetivos gerais de advocacia Exemplos: autoridades, órgãos decisivos locais e nacionais, pessoas altamente influentes
	Baixa capacidade de influenciar mudanças	Monitorar: Colaboradores de prioridade baixa devem se envolver somente quando os recursos permitirem ou quando oferecerem potencial de agregar aos seus objetivos Exemplo: Empresas locais afetadas por essas questões
Não é de grande importância para eles e/ou não tem atuação próxima com as questões		É de grande importância para eles e/ou tem atuação próxima com as questões

Veja o Anexo 2 para um modelo em branco desta ferramenta

(Adaptado da Plan International, Iniciativa Global Educação em Primeiro Lugar Fórum Mundial da Juventude, UNESCO, A World At School (2014) An Advocacy Toolkit: The Education We Want, p. 28, <https://plan-international.org/advocacy-toolkit>)

Esta questão da receptividade dos governos em relação à participação da sociedade é especialmente fundamental para a implementação do ODS16, uma vez que a sua agenda aborda temas particularmente delicados como corrupção, estado de direito e eficácia do governo. Em alguns países, o governo mostrou-se proativo ao atuar com a sociedade civil durante o processo de desenvolvimento da *Agenda 2030* e no apoio aos ODSs. Em outros casos, é muito mais difícil para a sociedade civil trabalhar com o governo para realizar mudanças. O grande desafio da perda de espaço civil continuará a ser um problema em algumas jurisdições. Contudo, mesmo nestas circunstân-

cias, a análise de colaboradores pode ser muito útil para a avaliação sistemática do potencial envolvimento de diferentes órgãos do governo. Enquanto muitos podem não demonstrar interesse em trabalhar com a sociedade civil, ainda podem haver alguns representantes ou departamentos mais receptivos a sugestões ou a parcerias.

Potenciais colaboradores a serem incluídos no mapeamento nacional de colaboradores

Governo nacional

Executivo

O poder executivo do governo terá responsabilidade fundamental na implementação dos ODSs, uma vez que a constituição delega a ele gerenciar a verba federal e liderar e/ou coordenar o desenvolvimento e a implementação das políticas e dos programas nacionais.

- Gabinete: O gabinete costuma ser o principal órgão decisório de um governo e é normalmente composto pelos principais ministros responsáveis pelos mais importantes ministérios daquele governo. Muitos membros do gabinete podem não ter tomado parte das consultas ou das negociações dos ODSs, então a sociedade civil pode esclarecê-los em relação ao ODS16 a fim de criar confiança e redes de compartilhamento de informação.
- Ministros/Ministérios: Para o ODS16, não há um ministro específico encarregado de conduzir as atividades de implementação. Dessa maneira, qualquer mapeamento de colaboradores terá de avaliar a possibilidade de trabalhar com diversos ministros, inclusive os responsáveis pela lei e pela justiça, pelo tesouro e pelas finanças, além dos governos locais.
- Comitês interministeriais: Tendo em vista a natureza transversal do ODS16, seria interessante que o governo montasse um grupo de coordenação interministerial ou de representantes setoriais específicos a fim de reunir colaboradores importantes dentro do governo ou de outras áreas (veja a parte 3). Se possível, essa questão deve ser considerada em todos os mapeamentos de colaboradores.

Legislatura

Muitas legislaturas possuem uma série de responsabilidades relacionadas à implementação dos ODSs, tais como: a criação de leis, inclusive o debate e a aprovação do orçamento federal; a análise de tratados antes e após sua ratificação; a fiscalização de órgãos do governo; além da representação dos interesses dos eleitores. Alianças podem ser feitas com legisladores individuais, com comitês parlamentares ou até com partidos políticos a favor dos legisladores eleitos e que tendem a oferecer orientação e conselho político. Todas essas questões podem ser incluídas na análise de colaboradores.

Instituições de lei e de justiça

O ODS16 visa claramente “proporcionar o acesso à justiça para todos” e fazer dos tribunais e do sistema judiciário uma parte intrínseca dos sistemas de prestação de contas nacionais. Os supremos tribunais também terão um papel distinto como órgãos julgadores constitucionais e como protetores dos direitos humanos. Os objetivos institucionais estão espalhados pelo sistema judiciário e fazem parte deles: a polícia, os procuradores, os juizes, o sistema penal e os ministérios encarregados da justiça e da segurança. As instituições responsáveis pelo combate à violência de gênero, aos financiamentos ilegais ou à lavagem de dinheiro, como, no Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o Banco Central; além de órgãos ou forças-tarefa encarregadas do combate ao tráfico de pessoas ou a proteção de crianças também podem ser identificados.

Governos regionais

Governos regionais

Em muitos países, os órgãos regionais do governo, sejam eles estaduais, conselhos locais ou distritais, costumam ter um papel vital em atividades pertinentes ao ODS16, tais como: serviços de fiscalização, tribunais locais, ouvidorias e divulgação de informações. Dependendo de como você planeja trabalhar o ODS16, se mais em uma política de conscientização de âmbito nacional ou mais centrada em questões locais, é possível que seja necessário incluir uma análise dos atores em nível local em qualquer mapeamento de colaboradores. Seria ideal, da mesma forma, dissociar os diversos departamentos e agências do governo atuando em nível local, uma vez que cada um pode ter capacidades distintas e oferecer oportunidades diferentes de parceria.

Instituições de prestação de contas (independentes)

Instituições de prestação de contas (independentes)

O ODS16 tem como foco específico a melhoria na prestação de contas institucional e a eficiência. Dessa maneira, pode ser necessário analisar a rede das instituições de prestação de contas na sua área de atuação. Muitas dessas entidades recebem financiamento do governo, mas possuem razões sociais e operam de forma independente. Por exemplo, muitos países possuem alguma espécie de Entidade Fiscalizadora Superior (SAI) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Muitas também contam com algo entre ouvidoria, comissão de informação, comissão de direitos humanos e/ou comissão de combate à corrupção. Em alguns países, há agências do governo encarregadas de certas funções de prestação de contas, como: uma unidade de combate à corrupção, um órgão do tesouro regulando questões financeiras, um órgão de direitos humanos regulado pelo Ministério da Justiça ou uma ouvidoria dentro de cada departamento.

Sociedade civil

O ODS16 tem uma finalidade transversal que será importante para o trabalho de muitas organizações não governamentais (ONGs). Com isso, haverá muitas oportunidades de desenvolver parcerias com a sociedade civil por meio de coligações oficiais ou alianças e redes mais informais. A sociedade civil pode incluir não só OSCs oficiais, mas sindicatos, instituições acadêmicas, grupos de reflexão, grupos jovens e fóruns públicos online. Em especial, um dos desafios de trabalhar como parte de uma coligação pode estar em assegurar parcerias que se mantenham estratégicas e centradas. O alcance de muitos dos objetivos do ODS16 pode resultar em coligações grandes demais que serão mais difíceis de coordenar.

Organizações comunitárias

Uma crítica aos ODMs era de que eles se tratavam de uma agenda internacional coordenada por uma comunidade internacional e/ou por um grupo seleto de políticas. Enquanto que muitas OSCs estão envolvidas na criação dos ODSs, ainda há pouco entendimento e engajamento das ONGs locais e dos atores comunitários. Dessa forma, pode ser útil a qualquer mapeamento de colaboradores buscar maneiras de engajar comunidades locais.

Mídia

Identificar oportunidades de trabalhar com diversos tipos de mídias, sejam elas tradicionais ou sociais, pode ser útil caso você esteja buscando trabalhar na defesa de políticas e/ou na educação pública, uma vez que o alcance da mídia já provou há muito ser uma estratégia eficiente para as OSCs ampliarem e gerarem maior recepção de suas atividades. As redes sociais também oferecem oportunidades de criar conteúdos por um valor considerado mínimo, apesar de que, em alguns países, com o fraco desenvolvimento da Internet, a busca por oportunidades pode ser especialmente importante na complementação de tais atividades midiáticas através de parcerias com os meios de comunicação tradicionais, tais como: jornais, estações de rádio e canais de televisão.

Sugestão

Lembre-se de que instituições não são entidades impessoais e que elas possuem diferentes tipos de pessoas, cada uma com a sua prioridade. Mesmo que os representantes do governo não demonstrem interesse imediato em aderir a sua implementação do ODS16, você pode buscar por “defensores” que estejam dispostos a fazer com que a agenda progrida. Alguns ministros, membros do legislativo, representantes de departamentos ou de órgãos especiais podem ajudá-lo a compreender a complexidade dos processos governamentais, além de identificar onde as suas contribuições podem gerar mais impacto ou a maneira mais prática de direcionar os seus esforços.

Sugestão

Atuar em uma rede, coligação ou parceria pode ser desafiador, já que cada organização costuma ter suas respectivas prioridades e integrantes. A fim de aumentar as chances de uma parceria bem sucedida que cumpra com os seus objetivos, tenha em mente os seguintes tópicos do Kit de Ferramentas de Advocacia da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o *Kit de Ferramentas de Advocacia: Um Guia para Influenciar Decisões que Melhoram a Vida das Crianças*.⁷

1. Parcerias devem ser táticas e estratégicas. Apesar das diversas estratégias disponíveis, mudanças devem ser feitas para que cada tática e/ou parceiros possam exercer o máximo de pressão sobre as autoridades, que raramente respondem à pressão de somente um superior, sendo necessário tê-las como o centro de uma série de táticas.
2. Parcerias precisam ser aplicadas em um espaço comum de comunicação e consenso entre parceiros, mesmo diante de mandatos e procedimentos operacionais diferentes, a fim de estimular a eficácia e realizar mudanças.
3. Os parceiros devem estar engajados em todos os aspectos da advocacia. Frequentemente, os melhores parceiros são aqueles atuantes desde o início, durante a análise da situação, uma vez que eles compartilham a responsabilidade de identificar o problema e desenvolver soluções para o mesmo.
4. Parcerias podem ser arriscadas se não tiverem êxito; logo, é essencial “estar ciente dos riscos”.
5. A consideração da metodologia organizacional e da cultura pode ser importante para criar relacionamentos e colaboração.

Desenvolvendo um Plano de Ação

A fim de intensificar o impacto dos seus esforços, um plano de ação por escrito pode ser de grande ajuda, pois ele tornará mais claros os seus objetivos, a razão pela qual você quer implementá-los e a forma que deseja fazê-lo. O tamanho da sua organização não é importante, boas práticas sugerem que pode ser benéfico desenvolver tal plano por meio de um processo participativo que auxilie na concepção de uma participação no plano enquanto que uma série de ideias e habilidades for explorada. Esse plano pode-se basear na informação adquirida pela realização de uma análise de lacuna e/ou análise de colaboradores. Ao desenvolver um plano, pode ser importante focar as suas ideias em torno de algumas questões básicas.

Por que você está trabalhando neste tema? O primeiro passo é tornar claro o seu objetivo principal. Você está defendendo uma mudança específica em uma política/lei, por exemplo, uma reforma legislativa ou o aumento de destinação de verbas? Você tem uma atividade ou uma ideia de programa que queira que o governo implemente? Você deseja aumentar a conscientização das pessoas, encorajando-as a fazer com que o governo preste contas sobre a implementação dos ODSs? Você quer que o governo trate de uma questão relevante a um grupo específico de pessoas, como mulheres ou indígenas?

Qual será o seu público-alvo? Ao ter escolhido o objetivo que quer atingir, você precisa identificar o seu público-alvo para ter maior impacto. Você pode se basear nessas questões para o mapeamento de colaboradores que você já pode ter elaborado (veja parte 2). Caso você busque a participação de autoridades, qual delas em especial tem o poder ou a influência para ajudá-lo a promover as mudanças desejadas? É necessário se concentrar no governo federal ou no local? Políticos, partidos ou parlamentares eleitos, ou ainda um grupo definido de instituições envolvidas na sua causa, como instituições legislativas ou judiciárias de diferentes escalões? Não se esqueça de que são os membros dessas instituições que serão capazes de fazer a diferença quando eles identificarem os seus objetivos. Mesmo que a sua meta seja trazer maior atenção do público, a sua rede possui uma vantagem comparativa grande o suficiente para chegar até áreas rurais, jovens ou mulheres? Há outras organizações que já atuam em uma área específica; se for o caso, seria interessante criar uma parceria com elas ou você teria mais chances de êxito em outra localidade?

O quê você planeja realizar? Durante os estágios iniciais de

Outil 3 : Ferramenta desenvolvendo um plano de advocacia

Ferramenta desenvolvendo um plano de advocacia			
<p>O quê precisa mudar?</p> <p>Sugestão: Identifique as questões nas quais você deseja se concentrar e escolha objetivos concisos e dinâmicos</p>			
<p>“Quem precisamos influenciar? O quê você espera que façam?” (os dois títulos em negrito e na mesma linha)</p> <p>Sugestão: Identifique 2 ou 3 coisas que podem ajudá-lo a realizar todo o objetivo</p>	1.		
	2.		
	3.		
	Tarefa	Pessoal	Prazo
<p>“O que faremos para chegar até esse colaborador?”</p> <p>Sugestão: Tenha em mente qual trabalho de advocacia você irá realizar – você irá fornecer assessoria técnica, desenvolver uma parceria ou redigir um documento/relatório/carta?</p>	<p><i>Exemplo: modelo de documento de posicionamento em relação ao ODS16</i></p>	<p><i>Exemplo: diretor de políticas</i></p>	<p><i>Exemplo: 3 semanas antes da reunião principal</i></p>
<p>“Gerenciando riscos”</p> <p>Sugestão: Leve em conta os riscos envolvidos no seu plano (ex. verba insuficiente, resistência política, relutância por parte de parceiros, segurança). O quê você pode fazer para lidar com essas questões?</p>	<p><i>Exemplo: possível resistência política</i></p>	<p><i>Exemplo: autoridades do governo</i></p>	
<p>“Monitorando os resultados”</p> <p>Sugestão: Identifique os indicadores que revelam a sua margem de sucesso como também algumas ações que irão ajudá-lo a monitorar o seu progresso</p>	<p><i>Exemplo: adoção de uma implementação nacional completa e um plano de monitoramento do ODS16</i></p>		

Veja o Anexo 3 para um modelo em branco desta ferramenta.

(Adaptado do Plan International, Iniciativa Global Educação em Primeiro Lugar Fórum Mundial da Juventude, UNESCO, A World At School (2014) An Advocacy Toolkit: The Education We Want, p. 50, <https://plan-international.org/advocacy-toolkit>

estratégia, esta seção pode-se tornar mais ou menos detalhada, dependendo dos seus recursos confirmados ou do caso de você desejar dar início a algo novo ou desenvolver um trabalho já existente. Não é necessário descrever com detalhes cada elemento da sua atividade, mas será importante começar a pensar no que é viável, se ou como você

quer criar ideias novas e quais recursos/parcerias serão necessárias. Ao passo que o seu principal método estratégico começar a tomar forma, você poderá elaborar planos de atividades mais detalhados. Por exemplo, a Parte 4 explica como desenvolver ideias mais detalhadas em relação à comunicação de advocacias e à reformas legislativas.

Estudo de caso: combinando pesquisa e métodos de advocacia para melhorar os resultados do governo⁸

A Public Sector Accountability Monitor (Controladoria de Prestação de Contas do Setor Público, ou PSAM) está localizada em Eastern Cape, uma das províncias mais pobres da África do Sul. Entre os anos de 2007 e 2012, a PSAM realizou pesquisas e campanhas a fim de melhorar o investimento e a prestação de serviços do departamento de saúde da província. Antes de 2007, a PSAM tendia mais a apontar os culpados, buscando e divulgando todas as falhas nas políticas, no planejamento e nas verbas do departamento de saúde, focando, sobretudo, em temas ligados à corrupção. Em 2007, a PSAM mudou a sua estratégia, colocando o conflito de lado e concentrando seus esforços em uma análise de alta qualidade e em uma advocacia centrada no setor executivo do governo, uma vez que o parlamento da província tinha poderes limitados e suas decisões legislativas eram muito politizadas. Em suas análises, a PSAM trouxe à tona diversas vezes temas como: planejamento deficiente de documentos, processos orçamentários precários, mandatos imputados, más aquisições, altos gastos não comprovados, além de falta de prestação de contas ao Auditor-Geral e ao Comitê de Contas Públicas (PAC).

Em resposta à campanha baseada em evidências da PSAM, houve notáveis melhorias no planejamento, no orçamento e na gestão financeira do departamento de saúde de Eastern Cape. Novas lideranças trouxeram maior comprometimento na prestação de contas. No começo de 2012, 800 funcionários do departamento foram dispensados sob acusações de fraude e corrupção, e outros 300 não tiveram seus contratos renovados. Mais de cem companhias foram colocadas em uma lista negra. As acusações refletiam diretamente muitos dos problemas apontados pela PSAM por meio de trabalhos de investigação, da imprensa e de petições junto ao poder legislativo. Em especial, a cobertura da imprensa sobre a análise da PSAM atraiu a atenção do governo sul-africano, que interveio, combatendo os problemas recorrentes em Eastern Cape. O governo, o legislativo, a imprensa e a população confiaram na PSAM por entenderem que as suas investigações foram objetivas ao separar as causas válidas dos problemas, como a falta de verbas e o atraso de serviços, das questões ligadas à gestão, como administração falha e corrupção. Essa investigação baseada em evidências provou-se convincente e impactante.

Sugestão

Para uma advocacia mais eficaz, pode ser importante identificar as redes existentes a fim de ter certeza que a sua mensagem será transmitida mais rapidamente, além de aumentar o alcance da sua advocacia. Isso se aplica tanto à advocacia pública quanto à advocacia para o governo.

Sugestão

Para dar maior alcance aos seus esforços, você pode promover a publicidade em torno de datas comemorativas de importância internacional. Muitos dos temas abrangidos pelo ODS16 têm uma relevância em virtude das Nações Unidas, por exemplo:

- 12 de junho – Dia Mundial contra o Trabalho Infantil
- 30 de julho – Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas
- 15 de setembro – Dia Internacional da Democracia
- 21 de setembro – Dia Internacional da Paz
- 28 de setembro – Dia Internacional do Direito ao Saber
- 5 de dezembro – Dia Internacional do Voluntariado
- 9 de dezembro – Dia Internacional contra a Corrupção
- 10 de dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos

⁸ FFölscher, K & Kruger, J., (sem data). "When Opportunity Beckons: The Impact of the Public Service Accountability Monitor's Work on Improving Health Budgets in South Africa", casos de estudo sobre parcerias de orçamento transparente, <http://www.internationalbudget.org/publications/when-opportunity-beckons-the-impact-of-the-public-service-accountability-monitors-work-on-improving-health-budgets-in-south-africa/>

Desenvolvendo mensagens persuasivas de advocacia

Uma das coisas mais importantes que a sociedade civil pode fazer em relação à implementação dos ODSs é apoiar esforços que chamem a atenção de colaboradores locais para a *Agenda 2030* e o ODS16. Ainda que haja mais autoridades e cidadãos comprometidos com a criação dos ODSs do que houve em relação aos ODMs, além de maior publicidade através dos sites MEU Mundo e Futuro que Queremos¹⁰, esses esforços precisarão ser realizados de forma a garantir que o público compreenda e abrace a nova *Agenda 2030* e os seus ODSs complementares. Durante os estágios iniciais, é possível que você queira simplesmente esclarecer as pessoas sobre os ODSs e a importância deles. Ao fazê-lo, é importante localizar os ODSs para que a relevância e impacto deles no dia-a-dia das pessoas sejam claros. Para muitos cidadãos, inclusive algumas autoridades, essa pode parecer somente mais uma “agenda idealizada pela ONU” difícil de entender ou alcançar. Se este for o caso, seria interessante desenvolver mensagens de conscientização feitas especialmente para “desmistificar” os ODSs e esclarecer a sua relevância na vida de todos.

Em 2014, a CIVICUS e o Fórum de Colaboradores desenvolveram uma cartilha para ajudar as organizações sociais na criação de advocacias em torno dos ODSs. O *Kit de Ferramentas de Advocacia: Influenciando a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015*¹¹ oferece orientação detalhada para a preparação, implementação e gerenciamento de uma conscientização e/ou uma campanha de advocacia bem planejada. Em 2014, a fim de complementar o *Kit de Ferramentas de Advocacia*, a CIVICUS e o Fórum de Colaboradores também desenvolveram uma cartilha para orientar o trabalho da sociedade civil com a imprensa. O *Engaging with the Media: A Companion to the Advocacy Toolkit for Influencing the Post-2015*¹² (Atuando com a mídia: um acompanhamento para o Kit de Ferramentas para influenciar no pós-2015, em português) conta com um conjunto de ferramentas e sugestões bem prático para ajudar a sociedade civil a desenvolver estratégias de comunicação capazes de alcançar todo o grande potencial tanto da mídia tradicional quanto da social. É importante lembrar que a elaboração de uma advocacia e de atividades de conscientização não se trata só de gerar ampla publicidade, mas também de ajudar o seu público-alvo a compreender com clareza o que você está fazendo e o que você espera que eles façam.

Para que a comunicação seja eficaz, é preciso que você seja claro em relação ao efeito de toda mensagem que você queira passar. Elaborar mensagens convincentes e claras de advocacia é uma das questões mais cruciais de toda a sua estratégia, uma vez que é por meio delas que a sua organização irá progredir, assim como elas irão influenciar autoridades a apoiar o seu trabalho. Essas mensagens devem ser claras, concisas, simples e pontuais para que se tornem marcantes para o seu público-alvo. Pode ser interessante incluir dados que corroborem as suas mensagens, já que muitas pessoas são mais bem convencidas por números e resultados de pesquisas. Da mesma forma, pode ser que você queira usar como referência exemplos comparativos ou histórias. Toda vez que você se empenhar em advocacias, tenha estas questões em mente.¹³

- O que você espera que o seu público-alvo entenda?
- Do que deseja que o público-alvo se lembre?
- O que você espera que o público faça?

Sugestão Ao desenvolver abordagens educacionais e/ou de conscientização, a prática revela que mensagens claras e eficazes devem:

- ♦ Ser claras, marcantes e consistentes;
- ♦ Resumir a mudança que você deseja que aconteça;
- ♦ Ser simples, curtas e diretas ao ponto;
- ♦ Ter o mínimo possível de termos técnicos;
- ♦ Ser adaptadas de acordo com o público específico;
- ♦ Incluir prazos e cronogramas claros para a realização do trabalho;
- ♦ Incluir quaisquer ações que você espere que o seu público deva tomar;
- ♦ Combinar os seus valores com exemplos concretos e provas empíricas que os corroborem.

Sugestão Um modo de alcançar o público jovem que vem se tornando eficiente é o uso de mídias sociais, já que muitos jovens tendem a acessar plataformas da internet para acessar e compartilhar informações. A ONU também vem utilizando esses meios para receber sugestões do público durante o processo de desenvolvimento dos ODSs (veja em www.WorldWeWant.org). O Twitter e o Facebook são plataformas bem simples e abrangentes. A incorporação de hashtags como #2030Now, #globaldev, #SDGs e #WorldWeWant tem sido eficaz no compartilhamento de mensagens de campanhas pelo mundo todo.

10 <http://www.myworld2015.org/?page=about-my-world>

11 <http://www.WorldWeWant.org>

12 http://civicus.org/images/stories/SD2015%20Post-2015%20Advocacy%20Toolkit_FINAL.pdf

13 <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Engagingwiththedia.pdf>

14 <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Engagingwiththedia.pdf>

Outil 4 : Esquema de desenvolvimento de mensagens de conscientização

Esquema de desenvolvimento de mensagens de conscientização

Esta ferramenta irá ajudá-lo a sintetizar e apresentar a sua mensagem de conscientização para públicos diferentes

Mensagem principal: descreva suas declarações, objetivos e ações esperadas desta advocacia

Exemplo: "A Agenda 2030 deve incentivar instituições públicas transparentes, responsáveis e eficazes, trazendo confiança entre as nações e os seus cidadãos, além de criar as bases para sociedades pacíficas e justas, permitindo que a sociedade civil esteja envolvida na concepção, implementação e prestação de contas das políticas públicas em todos os níveis. A implementação do ODS 16 será de importância significativa para que tenha êxito, e os atores da sociedade civil terão um papel crucial no monitoramento e na prestação de contas para o ODS 16 e Agenda 2030 de uma forma mais ampla"

Público (exemplos)	Preocupações	Possíveis mensagens
Autoridades (ministros, legisladores, administradores, líderes de corporações)	<i>Potencial de os países não priorizarem o ODS 16, focando somente em outros objetivos. O planejamento e a implementação nacionais e o processo de comunicação podem não levar em conta os colaboradores e a sociedade civil.</i>	<i>O ODS 16 para incentivar sociedades pacíficas, justas e inclusivas e instituições responsáveis é um ODS que vai além de todos os outros ODSs, tendo como base toda a Agenda 2030. Os governos devem priorizar a inclusão e a participação dos colaboradores em todos os processos de desenvolvimento de nível nacional, em um esforço para cumprir com o compromisso da Agenda 2030 de "não deixar ninguém para trás."</i>
Público em geral	<i>O conhecimento geral em relação à Agenda 2030, os ODSs e o ODS 16 pode ser pequeno para quem não esteja engajado em questões de desenvolvimento sustentável ou relacionadas à ONU.</i>	<i>O ODS 16 e os ODSs servem como referência para que os governos nacionais tracem de forma conjunta um rumo para um futuro sustentável, além de apresentarem uma oportunidade de reforçar a cooperação internacional em relação às questões de desenvolvimento sustentável. Esta é também uma chance única de chamar a atenção para todas as questões encontradas nos ODSs e no ODS 16.</i>
Jornalistas		
Organizações da sociedade civil		
Doadores (fundações, agências bilaterais, agências multilaterais)		
Profissionais de uma área específica como sindicatos		
Líderes de opinião (líderes religiosos, representantes e líderes tradicionais/comunitários)		

Veja o Anexo 4 para um modelo em branco desta ferramenta

(Adaptado de CIVICUS/Stakeholder Forum (2014) Kit de ferramentas de Advocacia: Influenciando a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. Disponível em <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Post2015AdvocaciaToolkit.pdf>)

Parte 3

Apoiando o planejamento nacional do ODS16

Cada governo também irá decidir quais são os objetivos pretendidos e globais a serem incorporadas aos processos, políticas e estratégias de planejamento nacional . . . Esses objetivos são definidos como aspirações ou como globais quando cada governo define seus próprios objetivos nacionais orientados pelo nível global de ambição, sem deixar de lado o contexto nacional. . . Qualidade, acessibilidade e dados selecionados de forma pontual e confiável serão necessários para avaliar o progresso, assegurando que ninguém seja deixado para trás. Esses dados são vitais para que as decisões sejam tomadas.

Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

As questões abrangentes abordadas pela *Agenda 2030* não permitirão que se desperdice tempo com ações e implementação caso se queira que os ODS transformem o mundo de verdade. Em alguns casos, durante a era dos ODMs, modificações na implementação e na política levaram quase meia década para ser realizadas. Desta vez, as autoridades deixaram claro que enquanto toda a agenda estivesse sendo negociada e aprovada de forma unânime por meio de processos intergovernamentais, sua implementação teria de ser adequada de acordo com a realidade, as necessidades e as prioridades de cada país. O planejamento nacional para a implementação dos ODS começou agora a todo vapor e esse é o momento crucial para que a sociedade civil avalie as formas de participação nos mecanismos e nos processos de planejamento nacional. É importante que asseguremos que os planos de implementação sejam desenvolvidos em um modelo interativo que gere resultados direcionados tanto para as pessoas quanto para os direitos humanos, além de consolidar processos de monitoramento e de prestação de contas que sejam transparentes e inclusivos.

Atuando com os Mecanismos de Coordenação de Políticas dos ODS

Apesar de o desenvolvimento dos ODSs ter sido concebido em uma única agenda unificada com diversos temas setoriais incluídos em cada um dos 17 objetivos, as estruturas do governo costumam possuir instituições e departamentos encarregados especificamente de cada setor, como a secretaria de saúde. Dessa forma, é provável que os governos tenham de adotar diversas implementações e mecanismos de coordenação entre departamentos e ministérios para assegurar que os trabalhos sejam integrados, mas sem perder o foco. Isso já está ocorrendo em vários países que estão elaborando e coordenando mecanismos que haviam sido estabelecidos para apoiar os ODMs.

Grupos de Trabalho Interministerial: Seria ideal que o gabinete do governo acompanhasse toda a *Agenda 2030*. Dessa forma, uma força-tarefa em nível operacional para os ODSs poderá ser criada para coordenar os trabalhos e prestar contas regularmente ao gabinete do governo/ministérios sobre o progresso. A prática revela que esse tipo de força-tarefa precisaria de termos de referência (TR) claros, podendo ficar encarregada do desenvolvimento de um

Estudo de caso: mantendo um processo dinâmico através de uma coordenação sistematizada¹⁴

Podemos aprender diversas lições sobre o processo de implementação dos ODMs como também podemos nos beneficiar da coordenação de esforços sistemáticos. Esses processos não só reúnem instituições do governo como também demonstram os benefícios que tiveram com o engajamento da sociedade civil. Por exemplo, em 2010, o México criou o Comitê Técnico Especializado do Sistema de Informação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (CTESIODM), um mecanismo interministerial presidido do Gabinete do Presidente (EOP), com o instituto nacional de estatística servindo como o seu secretariado técnico permanente. Isso assegurou que o EOP tivesse papel fundamental em coordenar a implementação dos ODMs e que outros órgãos reconhecessem a importância da agenda no trabalho deles. A criação de um secretariado adequado ajudou na integração dos processos de coordenação dentro do governo de maneira que o CTESIODM continuará o seu trabalho com os ODS.

Segundo o comentário de um observador, "A institucionalização [deste] mecanismo permitiu que nós transcendêssemos mudanças políticas e de governo de tal forma que o Comitê do ODM retomou suas atividades dois meses após o Presidente Enrique Peña Nieto ser empossado, em dezembro de 2012." Outro conselheiro sênior dentro do governo mexicano também fez observações sobre o comitê: "A maioria das instituições que fazem parte do Comitê participam da definição, da implementação e da avaliação das políticas públicas que terão impacto direto na realização dos ODMs. O Comitê está encarregado de analisar e selecionar as melhores fontes de informação disponíveis; analisar e aprovar as metodologias e procedimentos técnicos aplicáveis a cada caso; integrar e atualizar as estatísticas necessárias para gerar indicadores; [além de] elaborar e apresentar relatórios sobre o progresso do México neste âmbito." O Congresso também teve uma colaboração crucial na implementação, impondo ao governo a produção de relatórios contínuos sobre a situação dos ODMs. O Congresso garantiu que os planos de desenvolvimento do país incluíssem metas com foco em indicadores de pobreza, saúde e educação já incluídos na legislação nacional, permitindo que o Congresso fiscalizasse sua implementação de forma sistemática

plano de implementação nacional dos ODSs e/ou integrar a implementação dos ODSs a planos já existentes. Cada ODS também deve permitir seu próprio mecanismo de coordenação, uma vez que muitos deles são multissetoriais e complexos. Sem dúvida, o ODS16 necessitará de um grupo de trabalho interministerial central ou uma extensa força-tarefa de colaboradores a fim de assegurar uma abordagem integrada. Esse grupo ou força deve contar também com parceiros não executivos, como instituições de prestação de contas, legislativas e a sociedade civil.

Conselhos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável (CNDS):¹⁵ A fim de complementar essas forças-tarefa encarregadas de questões entre agências, em muitos países, foi estabelecida uma espécie mais permanente de conselho de desenvolvimento sustentável centrado nos principais objetivos de desenvolvimento sustentável, possuindo uma

função suplementar de coordenação dos trabalhos do governo. Pesquisas revelam que os CNDS costumam agir como órgãos de assessoria do governo, examinando questões de desenvolvimento sustentável e dando conselhos sobre relatórios públicos e privados referentes à evolução de qualquer estratégia ou política de desenvolvimento sustentável. Esses CNDS devem contar com a sociedade civil e serem capazes de assessorar de forma espontânea ou a pedido do governo ou do legislativo.

14 Sarwar, MB (2015). *National MDG implementation: Lessons for the SDG era*, Overseas Development Institute, www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/odi-assets/publications.../10003.pdf

15 Osborn, D. Cornforth, J. & Ullah, F. (2014). *National for Sustainable Development: Lessons from the past and present*, Fórum de Colaboradores, <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/NiestroySDG%20thinkpiece%20-%20FINAL2.pdf>.

Sugestão

Normalmente, uma força-tarefa para os ODSs contará com uma ampla gama de colaboradores e de ministros e departamentos do governo, assim como instituições estatutárias independentes com funções relevantes tais como: instituições nacionais de direitos humanos e o superior tribunal de contas. Em países descentralizados, também pode haver representantes de governos regionais. E, ao passo que os representantes não governamentais forem se engajando no aumento dos índices, a advocacia deverá se concentrar em proporcionar inclusão e espaço para que as OSCs possam trabalhar e apoiar contribuições experimentais e/ou específicas.

Sugestão

Apoie iniciativas que já existam, se possível. Depois de 15 anos da implementação dos ODMs, podem ainda haver mecanismos de coordenação existentes. Se for o caso, você deve considerar se ou como os esses mecanismos podem ser reformulados para apoiar a implementação do ODS16. Por exemplo, se o seu país já é um Estado-membro da UNCAC, pode haver alguma espécie de grupo interministerial de combate à corrupção ou um órgão oficial de trabalho consolidado que pode se encarregar de fiscalizar a implementação de algumas das metas do ODS16. Da mesma forma, muitos países em desenvolvimento já possuem um grupo de coordenação do Estado de direito dando apoio aos setores legislativo e jurídico que poderiam se encarregar da fiscalização do ODS16.

Sugestão

Se você estiver realizando uma advocacia centrada no governo, você pode averiguar a possibilidade de se envolver em grupos de trabalho multissetoriais existentes. Por exemplo, muitos países já contam com grupos de trabalho legislativos e jurídicos que reúnem diversas instituições do setor jurídico para discutir questões em comum, além de assegurar uma metodologia integrada de acesso à justiça. Em alguns casos, esses grupos de trabalho terão subcomitês para tratar de temas específicos como o tráfico de crianças ou a corrupção.

Incluindo contribuições ao plano de implementação dos ODSs

Nesta fase inicial de implementação dos ODSs, um dos focos principais dos governos nacionais será avaliar os planos e os processos de política doméstica com o intuito de identificar como eles podem se ajustar aos ODSs, facilitando uma implementação eficiente. Essa é uma oportunidade única para que a sociedade civil possa fundamentalmente tomar parte na agenda nacional de implementação dos ODSs, inclusive apoiando métodos estratégicos fundamentais do ODS16. Muitos países já possuem planos de desenvolvimento nacionais e/ou setoriais existentes para coordenar o trabalho em uma área

específica, por exemplo, uma estratégia legislativa e jurídica ou de combate à corrupção. Será fundamental em todos os aspectos definir se ou como as estratégias e as políticas existentes podem ser analisadas e reformuladas de forma a oferecerem orientação em consonância com a implementação do ODS16. Há diversas maneiras de a sociedade civil auxiliar o governo durante o processo de revisão e de desenvolvimento de políticas.

Se você realizou uma análise de lacuna (veja parte 2) ou outro tipo de pesquisa, **é possível compartilhar as informações e as recomendações colhidas**. Informações como levantamento de dados, estatísticas técnicas e lições aprendidas com a implementação de políticas anteriores podem ser muito úteis durante o processo.

Você pode **dar assessoria técnica especializada** às autoridades do governo. Muitas organizações da sociedade civil adquiriram experiência sólida em suas áreas de atuação; por exemplo, em como lidar com a corrupção ou como proteger crianças de comunidade. Esse conhecimento pode ser compartilhado com o governo. Em particular, a coleta de dados comparativos sobre ações eficazes empregadas em outros países pode ser especialmente útil.

Você pode **compartilhar ideias inovadoras** com o governo. A sociedade civil é particularmente conhecida por experimentar ideias novas e aprender na prática. Ideias como o orçamento participativo e consultas de gastos públicos locais abertas ao público foram inicialmente concebidas pela sociedade civil antes de o governo incorporá-las de forma mais sistemática.

Se você tiver um quadro social ou fizer parte de uma rede, isso pode **tornar as contribuições do público mais fáceis durante a etapa de consulta de políticas**. A sociedade civil tem sido bem eficaz agindo como uma intermediária entre o governo e a população, ajudando a esclarecer informações técnicas complexas, além de encaminhar as contribuições do público para o processo de elaboração de políticas.

Estudo de caso: desenvolvendo planos de participação conjunta para a implementação do ODS16.

Em 2015, duas organizações internacionais, a Namati e a Open Society Foundations (OSF), trabalharam com parcerias nacionais para promover reuniões entre diversos tipos de colaboradores para discutir a agenda Pós-2015 e buscar por oportunidades de aplicar o ODS16 em nível nacional. Cada país tomou uma abordagem diferente:

Quênia: A principal ONG do país, a Kituo cha Sheria, trabalhou em conjunto com a Kenyan Parliamentary Human Rights Association (Associação de Parlamentares para os Direitos Humanos do Quênia, ou KEPHRA), com a Comissão de Direitos Humanos do Quênia (KHRC) e com os gabinetes da Procuradoria-Geral e do Chefe de Justiça para realizar dois dias de reuniões. O objetivo inicial era criar um plano de justiça nacional em consonância com o ODS16. Entretanto, as autoridades do governo alertaram que levaria alguns anos para que um novo plano fosse aprovado, o que poderia estagnar o progresso de implementação dos ODSs de maneira generalizada. Assim, os colaboradores mudaram os planos e passaram a se concentrar em incorporar o ODS16 a uma proposta de lei usando o efeito gerado pelos ODSs para pressionar sua aprovação no Parlamento. Como resultado, o ODS16 foi incorporado às Cartas de Assessoria Jurídica, de Acesso à Informação e da Terra Comunitária, todas sendo finalmente trazidas ao Parlamento para debate após um exaustivo processo de aprovação. Os indicadores de acompanhamento do ODS16 também foram incorporados ao projeto da Política Nacional dos Direitos Humanos e do Plano de Ação.

Filipinas: A principal ONG filipina, a Alternative Law Group (Grupo Alternativo de Direito), trabalhou em conjunto com outras ONGs, assim como com a National Anti-Poverty Commission (Comissão Nacional de Combate à Pobreza, ou NAPC) e a National Economic and Development Authority (Entidade Nacional de Economia e Desenvolvimento, ou NEDA). Eles propuseram uma reunião com o intuito de criar maior conscientização nacional sobre os ODSs, além de incluir o ODS16 no Philippines Development Plan (Plano de Desenvolvimento das Filipinas, ou PDP). Sessenta representantes do governo, de agências doadoras, da sociedade civil e do setor privado estiveram presentes. Como resultado da reunião, o governo e a sociedade civil decidiram unir forças na criação de um novo capítulo do setor de justiça que seria incluído no PDP, de acordo com uma consulta de âmbito nacional. Esse referendo antecipou que esse trabalho será realizado em 2016 e o plano final do setor de justiça será financiado por subsídios de diversos setores.



Em time que está ganhando não se mexe. A Implementação dos ODM foi por vezes desviada do seu curso por processos intermináveis de desenvolvimento de políticas que acabaram tirando a atenção e os recursos dos mesmos. Seria ideal que, inicialmente, as políticas existentes sejam aperfeiçoadas e então reestruturadas ao término do ciclo vigente. É de suma importância que você identifique possíveis falhas, melhorias e inclusões para então fazer recomendações concretas para que o governo tome medidas. .



É pouco provável que os governos locais tenham um forte envolvimento durante as negociações dos ODSs, uma vez que eles têm pouca participação nos processos intergovernamentais. Dessa forma, a sociedade civil pode manter as autoridades locais informadas em relação à *Agenda 2030*, em especial, ao ODS16. A sociedade civil pode criar um elo dinâmico entre as autoridades do governo nacional e as autoridades regionais, que tendem a ser bem separadas. Por exemplo, a sociedade civil pode identificar, defendendo o suporte a, formas de direcionar as perspectivas regionais aos órgãos nacionais dos ODSs como grupos de trabalho interministeriais.

Parte 4

Apoiando a implementação do ODS16 em âmbito nacional

Nós destacamos a necessidade de promover sociedades pacíficas e inclusivas para chegar ao desenvolvimento sustentável e assim construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Boa governança, Estado de direito, direitos humanos, liberdades fundamentais, acesso igualitário a sistemas judiciais justos e medidas de combate à corrupção e coibição de financiamentos ilícitos serão temas essenciais dos nossos esforços.

A Agência de Ação de Adis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento

Enquanto que a *Agenda 2030* e os ODSs reivindicam claramente propostas “aplicáveis universalmente”, os governos reconheceram, com razão, que não há uma abordagem ideal de implementação dos ODSs. Nos próximos 15 anos, a sociedade civil terá um papel fundamental no apoio e na consolidação dos processos gerenciados pelo governo, incluindo trabalhos com ministérios, órgãos do governo e legislativos a fim de contextualizar o ODS16, além de identificar as etapas para levar adiante sua implementação.

Atuando com as instituições do governo para o aperfeiçoamento de programas

Uma das principais formas de a sociedade civil apoiar a implementação do ODS16 é através do seu envolvimento direto com a direção ou o apoio de programas. Muitas organizações da sociedade civil adquiriram experiência atuando em conjunto com instituições do governo a fim de assegurar a implementação eficaz de programas, o que pode trazer conhecimento prático às atividades do ODS16. Algumas das formas de começar a oferecer apoio incluem:

Atuação para o fortalecimento das funções essenciais do governo: Há alguns departamentos transversais cujas atividades corroboram todas as metas do ODS16 e da *Agenda 2030* de uma forma mais geral. Costuma-se dizer

que esses ministérios realizam “funções essenciais do governo”, referentes à política e planejamento, à gestão financeira, à gestão dos serviços públicos e de informação. Estas quatro áreas não são necessariamente responsabilidade de um ou de outro ministério, mas podem ser distribuídas entre ministérios/departamentos. As atividades de apoio a essas áreas incluem: apoio a orçamentos participativos; consulta à população sobre a eficácia dos gastos públicos; realização de auditorias sociais oferecendo informações e verificando a implementação de programas/orçamentos e/ou a identificação de funcionários fantasmas na folha de pagamento; além do apoio à governança eletrônica ou a esquemas de divulgação de informação pela internet.

Atuação conjunta com setores ministeriais e/ou órgãos estatutários: Uma série de metas do ODS16 é direcionada a instituições específicas, como órgãos legislativos e judiciários, instituições de combate à corrupção e órgãos decisórios, tanto em nível nacional quanto em nível local. Muitos deles já contam com programas de trabalho em curso que podem ter a participação da sociedade civil. As atividades de apoio a esses órgãos incluem: capacitação em direitos humanos nos setores legislativos e judiciários; programas de visitas a prisões; acordos de relatórios sombra, em especial, relacionados a UNCAC, a UNTOC e a CRC; além de mecanismos de

ouvidoria para denunciar má administração ou prevaricação, incluindo canais de denúncia.

Atuação conjunta com órgãos do governo local: Muitas das metas do ODS16 se concentram em atividades a nível local. Dessa forma, será essencial desenvolver parcerias com instituições regionais que apoiem essas metas para um planejamento mais eficaz e a implementação do programa de uma forma integrada. É significativo o reconhecimento dos governos locais como provedores de serviços referentes à lei e à justiça, além de certidões de nascimento, de óbito, e de casamento; como também pontos de referência para apoiar o comprometimento das pessoas em processos decisórios e na prestação de contas. Atividades de apoio a esses órgãos incluem: assistência a orçamentos participativos de âmbito local; criação de esforços para a participação ativa de jovens e de mulheres em órgãos decisórios; elaboração de auditorias sociais de programas de nível local; e a busca por mecanismos alternativos de solução de conflitos e/ou reclamações.

Sugestão

Reuniões de gabinete tendem a ser exclusivas para os seus membros. Para superar esta restrição, a sociedade civil pode propor que suas próprias reuniões sejam realizadas para os membros do gabinete. Caso você encontre um defensor do ODS16 no gabinete, ele ou ela podem ser um dos oradores da reunião, o que pode aumentar as chances de participação de outros ministros. Caso você fale aos membros do gabinete, é essencial que tenha recomendações concretas a serem defendidas por eles. Uma recomendação inicial é solicitar atualizações quanto ao planejamento e a implementação dos ODSs como parte da agenda oficial do gabinete a fim de assegurar que as autoridades do governo levem a *Agenda 2030* a sério.

Sugestão

O processo de orçamento nacional pode ser uma grande oportunidade de assegurar que os recursos necessários sejam destinados à implementação do ODS16. Normalmente, esse orçamento é desenvolvido por meio de um processo interministerial e concluído pelo Ministério da Fazenda/Finanças antes de ser aprovado pelo gabinete e submetido ao legislativo para aprovação definitiva. Há oportunidades em todas estas fases para pressionar a captação de verbas para os programas do ODS16. Saiba mais sobre os processos orçamentários e a identificar fases para pressionar o processo em prol da sua campanha. Não se esqueça do processo legislativo de aprovação do orçamento, normalmente, a verba é encaminhada a um comitê legislativo para audiências e inquéritos detalhados, o que pode gerar uma oportunidade de fornecer aos legisladores favoráveis informações para fazer melhor uso das verbas.

Sugestão

Em muitos países, a legislação possui algum processo que permite que qualquer legislador pergunte a um ministro o que quiser sobre algum tema. Em sistemas parlamentares, esse processo é chamado “período de pergunta”, enquanto que, em outros sistemas, o processo envolve o que é conhecido como “interpeção.” A sociedade civil pode se engajar com membros mais receptivos do legislativo a fim de encorajá-los a usar esses processos para interrogar os ministros e chamar atenção para os temas do ODS16. Por exemplo, a sociedade civil pode buscar um membro para interrogar o ministro da Justiça sobre as suas práticas de combate à corrupção através de reformas de lei ou interrogar o Primeiro-ministro sobre o andamento da estratégia do ODS16 em âmbito nacional.

Participando de reformas de lei

É bem possível que as questões centrais envolvendo o plano de implementação do ODS16 possuam elementos de reforma de lei para assegurar que o “contexto favorável” do país permita que todos os objetivos sejam alcançados. Qualquer análise de lacuna prévia (veja parte 2) deverá incluir uma avaliação das principais áreas para a reforma de lei. Essa análise pode então ser útil para informar sobre decisões sobre quais reformas devem ser priorizadas. O caminho mais comum para o progresso da reforma de lei passa pelo trabalho em conjunto com ministros importantes do setor executivo. É o poder executivo que tende a propor reformas de lei, apesar de que, em muitos países, também é possível que os legisladores proponham novas leis ou emendas (veja a seguir). É essencial chegar até o ministro encarregado da elaboração de leis em um momento propício, para que assim a proposta de lei seja priorizada. O seu primeiro passo deve ser descobrir como funciona o processo legislativo, em especial, qual órgão dentro do governo é atualmente responsável pela elaboração das leis: o Tribunal de Justiça Estadual, a Procuradoria ou o Ministério da Justiça. Frequentemente, um ministro estará a cargo especialmente da questão do ODS16, enquanto outro será

Estudo de caso: inovando para apresentar ao governo formas de implementar programas mais eficazes

Segundo um estudo do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo, disponibilizado por Cristina Diez, no Senegal, a certidão de nascimento é obrigatória. Todo nascimento deve ser registrado no primeiro mês. Entretanto, apesar de o governo senegalês ter realizado uma campanha nacional de conscientização em 2004 sobre o registro de nascimento, muitas famílias que vivem na pobreza não estavam registrando os seus filhos. Após o lançamento de uma campanha de registro de nascimento nacional, o governo senegalês intensificou a mobilização social para que cada criança tivesse o direito a uma identidade legítima. Quando a ATD ouviu sobre a nova campanha, ela decidiu realizar uma pesquisa por meio de entrevistas locais para compreender por que as famílias persistiam em não registrar os seus recém-nascidos. O resultado foi que essas famílias tendiam a ficar desmotivadas pela complexidade dos procedimentos e pelo valor cobrado para emitir a certidão de nascimento. A ATD reconheceu a importância de investigar a causa por trás disso antes de ter uma posição.

Em apoio à campanha do governo, os ativistas do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo se mobilizaram, unindo-se a organizações populares atuando em algumas das comunidades mais carentes do país africano. Os ativistas realizaram diversas campanhas de sensibilização porta-a-porta e em grupo sobre o tema. De forma inovadora, a ATD atuou em comunidades mapeando famílias sem certidões de nascimento para, então, realizar reuniões mensais com quem não tinha registro e com as autoridades locais a fim de discutir esses problemas e buscar soluções. A ATD acredita que as pessoas que vivem na pobreza devem estar engajadas em compreender o problema e ter a oportunidade de dialogar abertamente com outros colaboradores. A equipe da ATD também se reuniu com as autoridades a fim de sensibilizá-las em relação aos obstáculos específicos encontrados pelas famílias acometidas pela pobreza. A ATD ofereceu apoio direto às famílias a fim de ajudar tanto as crianças quanto os adultos a conseguir suas certidões de nascimento. Como resultado desses esforços, os procedimentos foram simplificados, o que criou um aumento significativo no número de registros de nascimento.

responsável pela elaboração da lei; nestes casos, é importante trabalhar com ambos.

Apesar de o processo exato ser diferente dependendo do país, há diversas maneiras de começar a atuar com o poder executivo para apoiar a reforma de leis.

Instrua e pressione o gabinete do governo, os principais ministros e o ministro encarregado da administração da lei/justiça para que se dediquem à reforma da lei ligada a sua causa.

Forneça assessoria técnica ao ministro ou ao setor responsável pela elaboração das leis para criar uma proposta de reforma de lei que será então discutida e aprovada dentro do gabinete do governo, que irá elaborar um projeto de lei com base na boa prática de outras jurisdições.

Auxilie o ministro ou o setor responsável pela elaboração das leis para que consultas públicas sejam realizadas informando sobre o projeto de lei.

Sugestão As áreas para reforma de lei que podem ser necessárias para a implementação do ODS16 incluem: a criação de leis penais para julgar o suborno e a corrupção em consonância com o capítulo 3 da UNCAC (ODS16.5); a transparência na gestão financeira, responsabilidade legislativa e regulatória (ODS16.6); políticas exigindo a consulta dos cidadãos sobre processos decisórios (ODS16.7); uma legislação para liberdade de informação (ODS16.10); e uma legislação para combater a discriminação (objetivo dos MI 16.b).

Figura 1: O processo geral de elaboração ou de emenda de leis



Sugestão Caso você queira gerar impacto com a sua advocacia, será preciso estar preparado para prestar assessoria técnica detalhada sobre as reformas de lei para as quais você está fazendo lobby. Seria ideal que a sua organização já tivesse recursos, mas se esse não for o caso, você pode trazer conhecimento legal através de voluntários, como estudantes de Direito e seus professores; ou assessoria jurídica pro bono, como de escritórios de advocacia solidários; e/ ou se aliar a ONGs internacionais especializadas em oferecer assessoria sobre reforma legislativa gratuitamente.

Sugestão Em algumas áreas, órgãos intergovernamentais ou ONGs desenvolveram modelos de lei que podem auxiliá-lo. Você deve se inspirar por modelos de leis, onde eles já existem, ainda que eles devam ser adaptados para o seu contexto local. Por exemplo, o Artigo 19 possui uma lei modelo de Liberdade de Informação¹⁷ e o UNODC desenvolveu vários guias legislativos sobre o combate à corrupção e ao crime organizado transnacional, em apoio à implementação de importantes obrigações referentes a tratados.¹⁸

17 Artigo 19 (2001). *Lei Modelo de Liberdade de Informação*, <http://www.right2info.org/resources/publications/article-19-model-foi-law>.

18 Para ferramentas referentes ao UNTOC, acesse <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/> et UNTOC e para ferramentas referentes ao UNTOC, acesse <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/index.html>

Estudo de caso: legisladores e sociedade civil em defesa de ações contra a corrupção¹⁹

A Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC) é a única rede internacional de parlamentares empenhada exclusivamente no combate à corrupção. Os seus membros representam mais de 50 países em todo o mundo. Ela conta com legisladores ativos e inativos que atuam de forma apartidária. A GOPAC reconhece, sobretudo, a importância da parceria com a sociedade civil, estando empenhada na “busca por responsabilidade e transparência através de mecanismos eficazes de combate à corrupção e da participação e cooperação inclusiva entre parlamentares, governo e sociedade civil.”.

A Participation of Society Global Task Force da GOPAC (Força-Tarefa Global de Participação da Sociedade, ou GTF-PoS) ressalta a importância do comprometimento dos parlamentares com os seus eleitores, trabalhando de forma colaborativa com a sociedade civil na conscientização sobre questões ligadas à corrupção, além de cobrar mudanças legislativas e administrativas ligadas ao combate à corrupção. Por exemplo, em 2014, a GOPAC Argentina convocou uma reunião para discutir sobre a transparência legislativa com o intuito de criar uma resolução sobre o acesso à informação que poderia ser aprovada por ambas as casas do congresso. A reunião foi realizada em conjunto com um grupo de OSCs dedicadas à transparência legislativa na América Latina, tendo a participação tanto dos legisladores quanto das ONGs na Argentina.²⁰ A GOPAC também se aliou a Transparency International Canada para contar com a participação das OSCs canadenses engajadas em questões de combate à corrupção e de transparência. O grupo falou sobre oportunidades de gerar mais impacto atuando em conjunto e identificar uma série de questões importantes comuns, como, propriedade beneficiária, proteção a testemunhas e defesa integrada do combate à corrupção.²¹

19 <http://gopacnetwork.org/programs/participation-of-society/>.

20 http://gopacnetwork.org/Docs/AnnualReport2014_Web_EN.pdf.

21 Ibid.

Figura 2: formas de começar a atuar com legisladores



Apesar de as leis e as emendas serem normalmente elaboradas pelo poder executivo, em muitos países, os membros do legislativo também podem propor suas próprias leis, seja por conta do Congresso ou da Assembleia possuírem poderes legislativos próprios ou por um projeto de lei complementar. Quando isso for possível, cada legislador e/ou coligação de legisladores pode ser estimulado a criar projetos de lei. Tão logo os legisladores a favor de uma lei ou de uma emenda forem identificados, a sociedade civil pode fornecer assessoria técnica para a criação de um projeto de lei. No Reino Unido, por exemplo, os primeiros esforços para promulgar a legislação para a liberdade de infor-

mação foram possíveis graças à apresentação de um projeto de lei complementar pela oposição, que foi apoiada pela UK Campaign for Freedom of Information.

Em muitos países, quando um projeto de lei é apresentado para análise do legislativo, ele será encaminhado ao respectivo comitê legislativo; no caso de uma lei contra o crime organizado, ela será encaminhada a um comitê de lei e justiça do legislativo. Em alguns países, esses comitês possuem equipes especializadas de apoio; no caso de outros países, os recursos são escassos e a oferta de assessoria especializada pode ser bem-vinda. Muitos comitês legislativos farão plebiscitos a fim de receber opiniões da

população sobre o conteúdo de um projeto de lei. Esta é uma oportunidade única para grupos sociais se engajarem, propondo por escrito ou pessoalmente, que esses comitês se certifiquem de que as reformas de lei cumprirão com as suas metas e respeitarão os direitos humanos.

Sugestão

Muitas legislaturas contam com algum tipo de comitê, onde os legisladores se reúnem em pequenos comitês para supervisionar áreas de atuação específicas do governo. Muitos países já possuem um comitê legislativo de lei e justiça e/ou tribunal financeiro/orçamentário capaz de modificar seus termos de referência a fim de possibilitar que o comitê legislativo supervisione a implementação do ODS16. Questões como identidade legítima e tráfico de menores podem ser levadas em conta por comitês de bem-estar social e de proteção à criança, ao passo que a corrupção pode ser tratada por um comitê jurídico ou por diversos comitês ao incluir a fiscalização da responsabilidade pública/do combate à corrupção em termos de referência de todos os comitês setoriais, como, por exemplo, o comitê de saúde e bem-estar ou o comitê de educação.

Sugestão

Enquanto que as legislaturas de países desenvolvidos costumam contar com equipes substanciais para apoiar os seus comitês legislativos realizando pesquisas e análises das leis propostas, muitas legislaturas menos estabelecidas não contam com uma equipe altamente especializada, de maneira que uma oferta de assistência para pesquisa e apoio técnico de organizações sociais aos comitês legislativos seria bem recebida. Você pode procurar por membros de comitês favoráveis ao ODS16 e oferecer apoio na análise ou na elaboração das propostas e emendas de lei que eles têm em mãos conforme for o caso.

Sugestão

Membros do legislativo tendem a serem ministros e autoridades influentes do governo. Especialmente em sistemas parlamentares, é possível, dentro de alguns anos, que um líder da oposição se torne um ministro do governo. Você deve considerar o direcionamento dos seus esforços para os legisladores. Em muitos países, existem “grupos favoráveis” a questões legislativas específicas dentro das legislaturas, reunindo grupos transpartidários de legisladores em prol de uma causa específica. Por exemplo, a Anistia Internacional (AI) apoia grupos de parlamentares engajados em direitos humanos, enquanto que o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) apoia grupos parlamentares em prol da população e do desenvolvimento.²³ Algumas legislaturas também possuem convenções jovens ou femininas que reúnem grupos seletos de legisladores com interesses comuns. Essas convenções também podem ser incentivadas a lutar pelo ODS16 e a defender a governança e a paz inclusiva.

Realizando um litígio estratégico

Apesar de as reformas de lei serem realizadas por meio de legislações ou emendas conscientes, também é possível advogar por mudanças por algo chamado “litígio estratégico”, que é um tipo de litígio de interesse público realizado de forma consciente como uma tentativa de esclarecer, alterar ou ampliar uma lei em apoio a uma campanha para a reforma de uma lei essencial. Ativistas pelos direitos humanos tendem a recorrer ao litígio estratégico com o intuito de exigir interpretações a favor dos direitos constitucionais dos cidadãos em seus países.

Os litígios estratégicos podem ser custosos, mas em países com ativismo judicial e/ou quadros institucionais de direitos consolidados, os tribunais podem estar dispostos a adotar medidas antes do governo ou do poder legislativo. Um litígio estratégico eficiente resulta em uma interpretação favorável ao ODS16 por parte dos tribunais, servindo como precedente em casos futuros. No contexto do ODS16, por exemplo, há um precedente para litígio estratégico em apoio ao direito constitucional à liberdade de informação²⁴. Bem recentemente, defensores de causas anticorrupção vêm levando casos aos tribunais para coibir o financiamento de campanhas pelo setor privado²⁵. O julgamento de um tribunal, sobretudo, de uma corte suprema, será favorável à lei de seu país, ao menos ou até que o poder legislativo passe uma lei anulando a sua decisão. Litígios estratégicos

23 http://www.amnesty.org.uk/sites/default/files/how_to_lobby_your_mp_0.pdf

24 <http://www.unfpa.org/tags/parliamentarians>

25 Roy Peled & Yoram Rabin (2011). “The constitutional right to information”, *Columbia Human Rights Law Review*, 42, pp. 373-80, http://www3.law.columbia.edu/hrlr/hrlr_journal/42,2/Peled_Rabin.pdf.

também podem ser utilizados como formas eficazes de assegurar que uma lei nova ou que foi modificada seja implementada e aplicada adequadamente, tão logo ela seja aprovada pelo legislativo. Por exemplo, quando o governo retarda a destinação de recursos para a sua implementação, pode-se recorrer ao litígio para cobrar do governo o cumprimento das suas obrigações. Quando se entende que o governo está fazendo uma interpretação equivocada da lei, o litígio nos tribunais pode ser uma forma extremamente útil de dar ao poder executivo e burocrático uma orientação clara sobre o significado e o conteúdo da lei.²⁷

Apesar de o litígio estratégico ser um meio eficaz de promover a reforma legislativa, há também obstáculos, já que ele.²⁸

- Pode exigir tempo e quantia consideráveis, especialmente em cortes supremas. Contudo, se você puder receber assessoria jurídica gratuita, isso pode reduzir os seus custos de forma significativa.
- Pode ser difícil para que leigos identifiquem oportunidades de litígio estratégico. Entretanto, se você tiver advogados na sua coligação social, eles podem ser excelentes referências para a elaboração do seu litígio estratégico.
- Pode não ter êxito, havendo o risco de a lei receber uma interpretação equivocada. Isso é mais provável em áreas jurídicas tidas como mais controversas, como funções anticorrupção; ou se o litígio for recebido por um tribunal conservador ou politizado.

Sugestão

Coalizões de OSCs costumam recorrer a litígios estratégicos quando contam com advogados em sua rede ou quando podem ter assessoria jurídica pro bono. Se a reforma de lei for parte de sua estratégia do ODS16, você deve considerar uma forma proativa de se aproximar da comunidade jurídica para identificar parceiros dispostos a apoiá-lo. Há também grupos internacionais que costumam estar dispostos a oferecer assessoria gratuita; por exemplo, a American Bar Association (Ordem dos advogados americana, ou ABA) e a International Development and Law Organisation (Organização Internacional de Desenvolvimento e do estado de direito, ou IDLO).

Atuando com a Open Government Partnership

Le Partenariat pour un gouvernement Ouvert (OGP) est A Open Government Partnership (Parceria de Governança Aberta, ou OGP) é uma iniciativa multilateral que busca garantir maior responsabilidade por parte dos governos para promover transparência, empoderar cidadãos, combater a corrupção e utilizar novas tecnologias que reforcem a governança. Até o começo de 2016, os 69 países membros da OGP apresentaram Planos de Ação semestrais, desenvolvidos com a participação conjunta da sociedade civil desses países. Dos cinco anos desde a sua criação, os Planos de Ação da OGP surgiram como um mecanismo comprovado para gerar compromissos calendarizados e monitoráveis de forma independente em relação a reformas de políticas referentes a diversos temas do ODS16. Muitas organizações da sociedade civil já utilizaram a plataforma da OGP para desenvolver seus projetos ligados aos ODSs. Todos os países-membros da OGP aderiram aos ODSs e a muitas das metas do ODS16 que estão diretamente ligadas a pri-

26 Michaela Whitbourn (2015). "Suprema corte proíbe doações políticas de corporações imobiliárias", *Sydney Morning Herald*, 7 de outubro, <http://www.smh.com.au/nsw/high-court-upholds-statewide-ban-on-political-donations-from-property-developers-20151005-gk21ja.html>.

27 FWRM & RRR (2010). *Changing Laws: A Legislative Lobbying Toolkit*, p. 63: <http://www.fwr.org.fj/images/fwr/publications/general/Changing%20Laws%20-%20Lobbying%20Toolkit.pdf>

28 Ibid

29 Open Government Partnership (2015): Open Government Guide on SDGs, <http://www.opengovguide.com/development-goals/>

oridades da OGP como o combate à corrupção, o acesso à informação e a participação da população na elaboração de políticas. É possível progredir em relação a essas metas e aos objetivos apoiados por elas com os Planos de Ação da OGP para que compromissos políticos específicos cumpram com cada um desses desafios. Exemplos de tais compromissos são fornecidos por uma das principais

ferramentas da OGP para o desenvolvimento de compromissos: a Open Government Guide on SDG (Guia de Governança Aberta dos ODSs)²⁹. A OGP garante que a sociedade civil será capaz de definir esses compromissos de políticas, assim como o Independent Reporting Mechanism (Mecanismo de Relatório Independente) fornece assistência indireta em relação a resultados e progressos.

Estudo de caso: usando o litígio estratégico para exigir medidas em relação à mudança climática pelo governo holandês³⁰

No que se vê como a primeira tentativa por partes de cidadãos europeus de responsabilizar um estado por suposta inação em relação à mudança climática, em junho de 2015, 866 peticionários e a ONG ambiental Urgenda foram vitoriosos com o seu litígio estratégico contra o governo holandês. A Urgenda se aliou a essas pessoas utilizando a lei internacional de direitos humanos, assim como a lei nacional como base legal na defesa dos cidadãos contra a mudança climática. A ONG criou a ação em parceria com essas pessoas, dentre elas havia professores, empreendedores e artistas, assim como crianças legalmente representadas pelos seus responsáveis. Dennis van Berkel, que trabalha na Urgenda, comentou: “Quisemos mostrar que não se trata só de uma organização com um ideal, mas de uma ampla movimentação de pessoas receosas em relação à mudança do clima que entendem que é necessário processar o estado sobre isso.”³¹ Desde o início do processo de litígio, a Urgenda disponibilizou todos os seus documentos legais online traduzidos para o inglês e incentivou grupos de outros países a usá-los como referência.

Os queixosos acusaram o governo holandês de negligência por estar “contribuindo de maneira consciente” não observando a temperatura máxima de 2 graus estipulada para o aquecimento global. No que foi a primeira ação de responsabilidade de mudança climática dentro da lei de violação aos direitos humanos, os argumentos legais apresentados se basearam nos princípios legais proibindo os estados de poluir de forma a trazer danos a outros estados e ao “princípio preventivo” da União Europeia (UE) que proíbe ações que tragam riscos desconhecidos, mas potencialmente severos. O juiz no caso concluiu que a ameaça de aquecimento global apresentada era grave e que o governo holandês já estava ciente dos acordos internacionais. Nestas circunstâncias, foi concluído que o governo holandês tinha o dever de tomar medidas. Nenhum outro tribunal do mundo exigiu diretamente que um governo reduzisse as suas emissões de carbono, e esta decisão histórica proveniente de litígio estratégico pode ser relevante no mundo todo.

30 Este estudo de caso é baseado em diversas referências online: Urgenda (2015) Urgenda wins the case for better Dutch climate policies, Press Release, <http://us1.campaign-archive2.com/?u=91ffff7bfd16e26db7bee63af&id=11fab56e93&e=46588a629e>; Howard, E (2015). Dutch government facing legal action over failure to reduce carbon emissions, *The Guardian*, <http://www.theguardian.com/environment/2015/apr/14/dutch-government-facing-legal-action-over-failure-to-reduce-carbon-emissions>;

31 Howard, E (2015). Dutch government facing legal action over failure to reduce carbon emissions, *The Guardian*, <http://www.theguardian.com/environment/2015/apr/14/dutch-government-facing-legal-action-over-failure-to-reduce-carbon-emissions>;

Parte 5

apoando o acompanhamento e a fiscalização do ODS16

As lições deixadas pelos ODMs destacam a necessidade de supervisionar a *Agenda 2030* com planos de acompanhamento e fiscalização sólidos, tanto em âmbito internacional quanto nacional, a fim de permitir que o público se certifique de que os seus governos e outras autoridades se encarregarão de cumprir com os Objetivos. O secretário-geral da ONU observou que a falta de prestação de contas é uma das razões pelas quais os ODMs não tiveram o sucesso esperado. Apesar de o desenvolvimento participativo dos planos de implementação dos ODSs ser um primeiro passo importante, a prática revela que a fiscalização, a análise e o reajuste constante desses planos serão vitais para assegurar que eles correrão como esperado e trarão progresso efetivo. Ainda que os termos “monitorar e avaliar” tenham caído no senso comum, a infraestrutura para apoiar o monitoramento não acompanhou esse ritmo em muitos países. Mesmo quando o monitoramento é realizado, esta informação nem sempre é aplicada aos trabalhos de implementação; em muitos casos, a sociedade civil não pode ter acesso aos dados de monitoramento dos governos, e as oportunidades de considerar o progresso, ou a falta dele, para assim aperfeiçoar o processo, são perdidas. Ainda que os órgãos estatísticos nacionais sejam os principais responsáveis pelo monitoramento de progresso dos ODSs, os dados obtidos por outros atores também terão importância crucial ao apresentar um cenário consistente e preciso de progresso em todos os níveis.

Figure 3: Cycle national de surveillance



Atuando nos processos de acompanhamento nacional

Para que qualquer um dos planos do ODS16 tenha êxito em gerenciar os recursos para causar impacto, é essencial que ele seja auxiliado por uma estrutura de monitoramento clara que ajude as autoridades e o público a avaliar a sua margem de progresso e a identificar falhas na implementação. Preferencialmente, o processo de planejamento nacional também contará com procedimentos para o

32 Nations Unies (2010). Engagements non satisfaits, des ressources inadéquates, manque de responsabilisation entrave Réalisation des objectifs du Millénaire pour le développement, déclare le Secrétaire général, l'ONU Communiqué de presse, le 16 Mars, <http://www.un.org/press/en/2010/sgsm12789.doc.htm>.

33 Cette section suppose qu'une certaine forme de plan de ODD (ou un plan sectoriel équivalent) est en place. Sans un tel plan, il sera très difficile de se déplacer systématiquement en avant avec la mise en œuvre et / ou de suivre les progrès. Si aucun plan est en place, le plaidoyer pour le développement de l'un pourrait bien être un objectif stratégique clé pour la société civile

Estudo de caso: fiscalização orçamental por parte da sociedade civil descobre fundos de desenvolvimento dos Dalits desviados

Na Índia, os Dalits foram historicamente tratados como “intocáveis”, sendo discriminados mesmo com a proteção dos seus direitos individuais pela Constituição indiana de 1950. Em 1980, o governo apresentou o Scheduled Castes Sub-Plan (Plano Complementar de Castas Organizadas, SCSP) a fim de assegurar que ao menos 16% dos fundos do governo para o desenvolvimento fossem destinados diretamente aos Dalits. Em 1995, o governo apresentou o código orçamental 780 para classificar os fundos SCSP, permitindo o monitoramento desses gastos. Entretanto, esse código não foi adequadamente utilizado nem pelo governo nacional, tampouco pelos governos estaduais.

Em 2006, a National Campaign on Dalit Human Rights (Campanha Nacional para os Direitos Humanos dos Dalits, ou NCDHR) iniciou um trabalho em conjunto com a ONG Centre for Budget and Governance Accountability (Centro de Responsabilidade Orçamentária e de Governança, ou CBGA) para desenvolver uma forma de analisar e monitorar as despesas do código 789. Depois de haver tentado sem sucesso um litígio estratégico, a NCDHR recorreu à Lei de Direito à Informação indiana (RTI) para saber a razão pela qual o governo não estava utilizando o código 789 ou divulgando os trabalhos de investigação aos membros do parlamento, ao auditor geral, à comissão de planejamento ou a outras instituições oficiais. A NCDHR também realizou workshops pelo país, preparando ativistas para que pudessem fazer análises orçamentárias similares em suas regiões, além de uma grande manifestação para protestar contra a falta de investimento no desenvolvimento dos Dalits. Em 2008, antes de o RTI ser finalizado, o governo de Nova Déli deu instruções a todos os seus departamentos para que utilizassem o código 789: essa foi a primeira grande vitória da NCDHR em relação às verbas.

Em 2010, os Jogos da Commonwealth foram realizados na capital indiana, sob diversas alegações de corrupção em alto escalão relacionada aos jogos. Uma coligação de ONGs, a Housing and Land Rights Network (Rede de Habitação e Direitos Territoriais, ou HLRN), descobriu um documento que sugeria que os fundos do SCSP foram usados para ajudar a custear os jogos. A NCDHR usou o seu conhecimento sobre financiamentos para corroborar o desvio de verbas. Após a publicação desta descoberta, o parlamento do país debateu sobre a questão por dois dias, e o ministro de Assuntos Internos admitiu que verbas públicas destinadas aos Dalits foram aplicadas de maneira irregular. Em seguida, o governo tornou obrigatório a todos os seus departamentos a utilização do código 789 dentro do orçamento 2011–2012, e, em 2010, a comissão de planejamento criou uma força-tarefa para rever as diretrizes para o SCSP.

desenvolvimento de indicadores a fim de assegurar que resultados claros, práticos e alcançáveis sejam previstos. O desenvolvimento sólido e consistente de indicadores capazes de medir o progresso da dimensão completa dos alvos do ODS16 é o primeiro passo para assegurar que os governos priorizem essas questões e que os cidadãos possam contar com o cumprimento delas.

De muitas formas, os colaboradores de sociedade civil são a parte mais importante de uma estrutura de medição, monitoramento e prestação de contas, já que eles costumam servir como um elo essencial entre os governos e os colaboradores. Logo, os colaboradores da sociedade civil local podem ter um papel vital nos processos de monitoramento e avaliação em nível nacional. Trabalhar de maneira construtiva com os governos será importante para que

isso se realize, preferencialmente criando confiança e sintonia de forma que os governos enxerguem a sociedade civil como parceiros comprometidos com toda a agenda. Isso será importante para assegurar que as ONGs possam acompanhar o progresso e advogar a reformulação dos esforços conforme necessário, assegurando-se de que, caso o processo saia do curso, eles possam contribuir para uma “correção durante o processo”, fazendo reajustes conforme necessário.



A sociedade civil tem sido especialmente eficaz em apoiar esforços em prol da responsabilidade pública, da transparência e do combate à corrupção que são conhecidos como “iniciativas de responsabilidade social”. Por meio delas, a sociedade civil atua com os departamentos do governo e com as comunidades para facilitar a troca de ideias, empoderando a população com maior participação na tomada das decisões, além de garantir que o governo cumpra com as suas obrigações.

Recolhendo e utilizando “dados gerados pela população”

Ao passo que os ODMs originais tinham somente oito objetivos, 21 metas e 48 indicadores, os ODSs abrangem uma quantidade bem maior de questões, tendo 17 objetivos e 168 metas, muitas delas tratando de diversos temas, inclusive do próprio ODS16. Reconheceu-se que os indicadores não precisam se basear em informações já existentes; em vez disso, eles devem ser elaborados para contemplar o que *deve* ser avaliado; logo, com estatísticos elaborando formas de *como* realizar tais procedimentos. Entretanto, dada a capacidade e os recursos limitados que são normalmente destinados aos órgãos nacionais de estatística, esses dados estatísticos poderão ir muito além, no que diz respeito à coleta de informações de todos os ODSs. Com o intuito de monitorar e identificar o progresso dos ODSs de forma adequada, há uma demanda de parceiros por ideias novas e fontes de informação inovadoras fora dos sistemas estatísticos reconhecidos.

Enquanto que as autoridades precisam de dados para tomar medidas, a sociedade civil e a mídia precisam de dados para monitorar o progresso. Dados extraoficiais de várias fontes, dentre elas a sociedade civil, o meio acadêmico, o setor privado e outras instituições multilaterais, fornecem informações complementares que podem ser usadas para comparar relatórios, assegurando que os números representam a verdadeira realidade da sociedade. Pode haver

preocupação em deixar o monitoramento de desempenho do estado a cargo exclusivo de órgãos oficiais, sobretudo em relação à justiça, ao estado de direito e aos direitos humanos. A utilização de uma variedade proporcional de fontes pode ser importante para gerar confiança e credibilidade por parte da sociedade em relação à forma que os ODSs estão sendo monitorados. Dessa maneira, a sociedade civil pode ser muito útil ao governo ajudando no levantamento de dados. Além disso, há uma demanda crescente por informações baseadas na percepção e na experiência prática, o que é especialmente significativo em relação às instituições inclusivas e responsáveis e às sociedades pacíficas.

A sociedade civil, as fontes de dados obtidos pela população e “extraoficiais”, como dados colhidos pelos institutos de pesquisa, pelo meio acadêmico, pelo setor privado e pelos próprios cidadãos podem complementar as fontes de informação oficiais, preenchendo lacunas e suplementando relatórios quando a qualidade das informações for insuficiente. A sociedade civil e os dados obtidos pela população podem ser particularmente úteis para estabelecer uma figura instantânea de progresso em contextos regionais, além de aumentar a percepção da população em um esforço para cumprir com o compromisso da *Agenda 2030* em não “deixar ninguém para trás”. Além disso, a produção de dados por diversas fontes representa a distribuição de informações pela sociedade. Em alguns países, os órgãos estatísticos nacionais não são inteiramente imparciais, de tal maneira que dados extraoficiais podem ajudar na análise dos relatórios oficiais, além de denunciar o caso de o processo se tornar politizado.

Estudo de caso: mobilizando a capacidade da sociedade civil de reunir e analisar informações

Muitas OSCs já adquiriram conhecimento na coleta e na análise de informações através de metodologias que podem ser úteis para que o governo acompanhe a implementação dos ODSs. Por exemplo, as informações podem ser usadas em pesquisas mundiais, como o Índice de Percepção de Corrupção da ONG Transparência Internacional ou dados mais localizados gerados por populações marginalizadas em níveis comunitários, como as informações geradas pelos cidadãos pelo projeto Map Kibera. Algumas OSCs também analisam dados de fontes disponíveis ao público, como o Índice de Auxílio à Transparência da campanha Publish What You Fund (Divulgue os seus financiamentos), enquanto outras organizam dados através de avaliações especializadas, como o Relatório anual sobre a situação da sociedade civil da CIVICUS.

Muitas ONGs também começaram a usar tecnologias de *crowdsourcing* para realizar a coleta e a análise de informações mais eficiente. Estas iniciativas podem revolucionar os esforços de monitoramento ao permitir que os cidadãos compartilhem suas experiências e opiniões em relação a falhas e lacunas nas políticas de seus governos. Por exemplo, No Egito, o HarrassMap³⁴ funciona como uma plataforma digital permitindo que as pessoas denunciem casos de abuso sexual. Esta informação é então exibida em uma ferramenta de mapeamento mostrando onde ocorreram tais incidentes, permitindo que as autoridades concentrem melhor seus esforços. Uma iniciativa similar do site indiano IPaidABribe³⁵ têm sido extremamente bem-sucedida ao permitir que as pessoas de todo o país denunciem pedidos de suborno de autoridades do governo. Esses dados são então mapeados e histórias mais detalhadas são incluídas a fim de permitir maior acompanhamento das autoridades. O site teve um sucesso tão grande que a ideia foi replicada em 14 países até aqui.

Sugestão

A medição dos indicadores do ODS16 deve contar com pesquisas baseadas na percepção e na experiência prática dos cidadãos. Para que um processo de avaliação seja responsável, é essencial que os seus indicadores incluam evidências baseadas em pesquisas sobre avaliações pessoais em vez de serem limitados a informações reunidas por órgãos nacionais e internacionais. A inclusão do público nesse monitoramento garante que as pessoas sejam ouvidas sobre as suas necessidades presentes. A prática revela que resultados centrados na população são mais bem captados através de pesquisas baseadas na percepção e na experiência. Além disso, essas pesquisas demonstram cumprir melhor seu critério pela facilidade de compreensão, além de serem tão universais e ambiciosas quanto dados administrativos e sobre tratados.

A sociedade civil tem ampla experiência na realização de pesquisas sistemáticas e regulares com o propósito de auxiliar os governos a monitorar a eficácia de seus programas. Por exemplo, os capítulos nacionais da Transparency International de todo o mundo apoiam a elaboração de índices globais de percepção de corrupção anualmente,³⁶ e muitos desses capítulos realizaram pesquisas nacionais com o intuito de informar o desenvolvimento de estratégias nacionais de combate à corrupção. Da mesma forma, a Global Integrity realizou avaliações em nível nacional sobre planos de integridade.³⁷

34 <http://harassmap.org/en/>

35 <http://www.ipaidabribe.com/>

36 <http://www.transparency.org/research/>

37 <https://www.globalintegrity.org/research/reports/>

Parte 6

Dedicando-se ao ODS16 em nível global

Um elemento chave da *Agenda 2030* é a sua universalidade, reconhecendo desde o princípio que as abordagens contextualizadas em âmbito nacional são primordiais para o seu sucesso. Diante disso, ela é reconhecida como uma visão unificada capaz de orientar as ações de cada país do mundo. Sendo assim, ela é um programa de ação tanto em nível nacional quanto internacional. Enquanto sua implementação é realizada em âmbito nacional, os atores internacionais e os processos manterão sua importância em relação aos esforços para cumprir com os ODSs, incluindo o ODS16, que reconhece especialmente que a governança mundial deve ser mais inclusiva (ODS16.8).

Identificando metas e parceiros multilaterais e institucionais

Com diferentes agências, forças-tarefa, grupos de trabalho e esforços similares constituídos para apoiar o desenvolvimento e a implementação dos ODSs, percorrer a cena de desenvolvimento internacional pode ser complicado. Grosso modo, existem cinco grupos principais atuando em âmbito internacional que estarão envolvidos em todos os ODSs com um foco especial no ODS16. Cada um desses grupos também é composto por um complexo subgrupo de organizações dos quais pode ser necessário que você fique inteirado.

- **Nações Unidas:** A ONU e seus diversos fundos e agências terão grande contribuição na implementação da *Agenda 2030*. Os ODSs e as suas metas passarão a orientar as ações da ONU e, nos anos a seguir, é possível que os seus planos estratégicos se alinhem cada vez mais com os ODSs. Em nível nacional, a Equipe Nacional das Nações Unidas (UNCT) auxiliará os governos a se dedicar aos ODSs, podendo criar grandes oportunidades de a sociedade civil começar a atuar no planejamento nacio-

nal e nos processos de monitoramento. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é um alvo adicional útil, uma vez que eles são responsáveis por apoiar toda a UNCT, fornecendo assistência integrada aos ODSs. O PNUD é também a única agência da ONU presente em quase todos os países, o que faz com que ela seja um parceiro importante para toda a estrutura do ODS.

- **Instituições Financeiras Internacionais (IFIs):** as IFIs costumam incluir o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio, assim como os bancos de desenvolvimento regionais. O ODS16.8 foca na governança inclusiva das IFIs. De modo mais geral, muitas destas organizações disponibilizam recursos consideráveis e assistência técnica em apoio às questões tratadas pelo ODS16, especialmente em relação ao desenvolvimento institucional e ao acesso à justiça/estado de direito.
- **Órgãos intergovernamentais regionais:** Enquanto que a ONU vem atualmente liderando a coordenação dos processos de desenvolvimento dos ODSs, os órgãos intergovernamentais regionais políticos, econômicos e sociais estão atuando como intermediários eficientes entre as agendas internacionais e os índices crescentes de recepção dos ODSs em nível nacional. Organizações como a União Africana (UA), a União Europeia (UE), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização de Nações do Sudeste Asiático (ANSEA) e a Liga dos Estados Árabes terão importância fundamental no apoio aos governos nacionais para que a agenda avance. Em especial, as suas divisões políticas e de estado de direito podem ser aliadas importantes para identificar o ODS16 para parceiros nacionais.
- **Parceiros de desenvolvimento:** Apesar de os novos ODSs terem como intuito uma agenda universal aplicável a

todos os países de forma igual, a ajuda oficial ao desenvolvimento (AOD) continua sendo fundamental para a estrutura de implementação da *Agenda 2030*. Em julho de 2015, a Agenda de Ação de Adis Abeba foi aprovada pelos governos em apoio à *Agenda 2030*, reconhecendo que uma combinação da AOD, dos financiamentos domésticos e do setor privado precisariam ser angariados para que a implementação dos ODSs fosse possível.

- **Coalizões/iniciativas de ONGs:** Com o intuito de apoiar e complementar os esforços nacionais, um número de grupos de ONGs trabalhou em torno

especificamente dos ODSs e/ou das questões tratadas pelos ODSs. A TAP Network (Transparência, Responsabilidade e Participação) é uma dessas coalizões internacionais de sociedades civis, mas há diversas outras que reúnem as opiniões, histórias e experiências de atores nacionais, trazendo-as ao conhecimento internacional. Essas coalizões podem ser particularmente importantes para que se compreenda a complexidade dos processos multilaterais, tornando mais fácil a captação de contribuições por parte das ONGs nacionais em discussões internacionais

Estudo de caso: sociedades civis internacionais e nacionais colaborando para a advocacia para o ODS16.

Em 2014, com a sua atuação com seis Associações das Nações Unidas (UNA) de todo o mundo, a Federação Mundial das Associações das Nações Unidas (WFUNA) realizou um projeto com doze meses de duração chamado "Livre da Violência: paz, segurança, e prevenção de conflitos na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015". A WFUNA apoiou as Associações das Nações Unidas da Armênia, da Índia, da África do Sul, de Uganda e da Venezuela na defesa pela inclusão de questões em prol da construção da paz dos ODSs. O aprendizado vertical entre a WFUNA e cada uma das UNAs, juntamente com o aprendizado horizontal entre cada UNA, trouxe uma dimensão valiosa ao projeto, ajudando a melhorar o seu impacto como um todo. Cada UNA participou de um workshop sobre a capacidade de construção realizada pela WFUNA que contou com treinamento específico para cada contexto, com conjuntos de ferramentas personalizados para desenvolver conhecimento e habilidades nos aspectos técnicos de negociações pós-2015. As UNAs receberam assistência para a identificação dos públicos-alvo e de indivíduos para atividades de conscientização, sendo reunidos para compartilhar as melhores práticas e lições aprendidas. A fim de assegurar que o treinamento mantivesse sua relevância local e construísse práticas e padrões comuns, os participantes do projeto tiveram ao seu dispor ferramentas necessárias para preparar e buscar suas próprias iniciativas locais.

Durante o projeto, as UNAs realizaram suas advocacias das formas mais diversas. Os participantes criaram blogs e páginas em redes sociais com o intuito de alcançar uma grande camada de grupos da sociedade. Doze programas de TV e de rádio, além de dois vídeos no YouTube foram gravados a fim de tentar aumentar a visibilidade das discussões em contexto nacional e local. Os encontros entre colaboradores e fóruns locais permitiu que os UNAs identificassem representantes da mídia, do meio acadêmico, da sociedade civil, assim como do governo local e nacional. Como resultado desses esforços, mais de 11.000 estudantes e ativistas da sociedade civil conheceram mais sobre a agenda pós-2015, assim como mais de 200 jornalistas e políticos. Uma UNA foi especialmente bem-sucedida em sua advocacia com o governo, confirmando a presença do presidente do país em um de seus eventos. Na conclusão do projeto, 47 ONGs e 79 funcionários de ONGs continuaram trabalhando na inclusão da paz e da segurança na agenda de desenvolvimento pós-2015.

Participando de processos multilaterais

Mesmo que o seu trabalho tenha um foco local, será importante ficar a par de avanços importantes em nível internacional para identificar oportunidades de potencializar o apoio para os seus esforços através de fóruns e processos internacionais, conforme necessário. Já existem muitas ONGs experientes na atuação com os sistemas da ONU de direitos humanos e com outros processos inter-governamentais similares. Esses tipos de processos, como, por exemplo, o Exame Periódico Universal (EPU), os processos de instituição de direitos humanos ou o mecanismo de avaliação da UNCAC continuarão atuando por todo o período de implementação dos ODSs. Com isso, estar envolvido nesses processos continua sendo importante. Dito isso, prevê-se que o monitoramento adicional e os processos de avaliação serão especialmente elaborados para acompanhar a implementação dos ODSs, podendo ser do seu interesse atuar neles direta ou indiretamente, fazendo *networking* com as ONGs atuando em nível internacional para compartilhar informações sobre o trabalho que você está realizando.

Um mandato político abrangente e a fiscalização dos ODSs concordam com o Fórum de Alto Nível Político de Desenvolvimento Sustentável da ONU (HLPF). O HLPF é autorizado a dar liderança política, orientação e recomendações durante todo o período de implementação da agenda. O Fórum também está encarregado de acompanhar o progresso, fomentando o desenvolvimento de políticas coerentes e pautadas pela evidência, pelo conhecimento e pelas experiências de cada país, além de tratar de questões novas e emergentes, como também oferecer uma plataforma para parcerias.

O HLPF é um fórum de características únicas que presta contas tanto para o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) quanto para a Assembleia Geral das Nações Unidas, dando a ambos a capacidade de discutir detalhes técnicos sobre a implementação e o acompanhamento da *Agenda 2030*, como também a capacidade de revigorar a vontade política em relação aos ODSs no mais alto nível. Além de reuniões anuais sob a coordenação do ECOSOC, que serão de suma importância para o acompanhamento e a análise da *Agenda 2030* em caráter global através de avaliações nacionais e temáticas. O HLPF se reúne a cada quatro anos por meio da Assembleia Geral da ONU, onde líderes mundiais, especialistas em desenvolvimento sustentável e a sociedade civil avaliam o progresso dos ODSs no mais alto nível, além de oferecer orientação política e instruções para a implementação dos ODSs nos anos seguintes.

Focado na implementação, no acompanhamento e no monitoramento dos ODSs inseridos de maneira sólida nos governos nacionais, o HLPF apresenta uma oportunidade vital para que os países se reúnam e discutam de forma cooperativa em torno do progresso dos ODSs e da *Agenda 2030*. Tal encontro será de especial importância para examinar os principais desafios e questões emergentes, além de contemplar parcerias entre governos, sociedade civil e setor privado para a aceleração do progresso em prol do cumprimento dos ODSs.

Sugestão

Será especialmente importante ficar atento aos depoimentos e aos resultados do HLPF.³⁸ Os encontros do HLPF são planejados para serem abertos e inclusivos à participação da sociedade civil e de uma ampla gama de colaboradores, fazendo dele uma referência básica para o envolvimento da sociedade civil em nível mundial. Com o HLPF servindo como fórum principal para que os países apresentem os seus relatórios de progresso nacional dos ODSs, ele será especialmente importante para que as organizações da sociedade civil interessadas na prestação de contas dos ODSs acompanhem essas discussões anualmente. Mesmo para as OSCs que não possam ter um representante no HLPF, as reuniões serão disponibilizadas online pelos canais oficiais da ONU, ao passo que os resultados e relatórios nacionais de progresso serão publicados na Plataforma da ONU de Desenvolvimento Sustentável.

Sugestão

Mesmo que a sua organização não realize pesquisas prévias ou coletas de dados, a sociedade civil tem um papel crucial nos processos internacionais de monitoramento durante toda a elaboração dos “relatórios da sociedade civil”. Na área dos direitos humanos, por exemplo, muitas ONGs enviam seus próprios relatórios sobre tratados de implementação aos órgãos vinculados aos direitos humanos com o intuito de oferecer perspectivas

alternativas ou suplementares ao relatório oficial do governo. Da mesma forma, algumas ONGs enviam seus próprios relatórios da sociedade civil ao mecanismo de avaliação da UNCAC a fim de fornecer dados adicionais sobre a implementação da convenção. As organizações da sociedade civil poderiam desenvolver relatórios mais simples de implementação alternativos do ODS16, auxiliando os governos nacionais e a ONU no acompanhamento de sua implementação.

Estudo de caso: contribuindo com os processos internacionais de monitoramento de advocacia em prol de reformas nacionais

Com base nas informações fornecidas por Louis Busingye da Human Rights First Rwanda Association (HRFRA), sabemos que em Ruanda, apesar de garantias constitucionais como a liberdade de expressão e de imprensa, ainda há falhas na legislação e na política para que esses direitos sejam protegidos. Uma das soluções encontradas pela HRFRA para o problema foi atuar junto ao Ministério da Justiça contribuindo com ideias para o relatório do Exame Periódico Universal (EPU) de Ruanda, chamando atenção para problemas como o acesso à informação e à justiça e a liberdade de expressão. A HRFRA teve papel ativo na identificação do ministério responsável pelo processo do EPU, além de ter atuado com o gabinete responsável pela elaboração do relatório. Utilizando pesquisas baseadas em dados, a HRFRA forneceu informações técnicas ao relatório. A HRFRA elaborou sua própria análise legal sobre a legislação vigente referente à liberdade de imprensa e ao acesso à informação, incorporando os resultados importantes de relatórios de órgãos como o Rwanda Media Commission (Comitê de Mídia de Ruanda, ou RMC).

Como resultado da pressão da HRFRA, uma das principais recomendações do Conselho de Direitos Humanos (HRC) após a realização do EPU de 2011 foi pedir mais proteção aos direitos de liberdade de expressão, de imprensa e ao acesso à informação. A HRFRA usou isso como base para a sua advocacia, empenhando-se em dialogar abertamente com o governo para encontrar formas de tirar essas recomendações do papel. Consequentemente, o Parlamento aprovou a Lei N°02/2013, que remove certas restrições sobre a imprensa de Ruanda, além da Lei N°04/2013, que confere a cada cidadão o direito à informação de órgãos públicos e de alguns privados. Desde então, a HRFRA, em parceria com a África Freedom of Information Network (Rede África de Liberdade de Informação), contribuiu com ideias no segundo processo do EPU, realizando um relatório paralelo ao de Ruanda em novembro de 2015²⁵ que atualizava o HRC sobre o progresso em relação à liberdade de expressão e de informação, assim como apontava os desafios existentes na sua implementação. Espera-se que essas contribuições permitam que o HRC dê recomendações práticas ao governo para a melhoria da proteção dos direitos vigentes em Ruanda.

Conclusão

Até aqui, o processo para definir a visão da *Agenda 2030* e dos ODSs foi o maior esforço que as Nações Unidas já realizaram junto a uma ampla rede de colaboradores não governamentais. Os ODSs e toda a agenda são um plano de ação que reflete o ímpeto de milhões de pessoas compartilhando suas ideias sobre o que seria necessário para uma agenda de desenvolvimento sustentável transformadora para os próximos 15 anos.

Se o nosso desejo para esta nova agenda é incentivar “o desenvolvimento sustentável, inclusivo e igualitário” e “não deixar ninguém para trás”, a sociedade civil deve se assegurar de que os governos estejam atuando com os cidadãos na elaboração, implementação e prestação de contas das políticas de desenvolvimento sustentável em todos os níveis, de maneira que elas sejam transparentes, inclusivas e participativas. Em muitos aspectos, a *Agenda 2030* e os ODSs refletem esta realidade. Contudo, ainda há muito trabalho pela frente; sendo assim, a atuação tanto da sociedade civil quanto de todos os outros colaboradores é mais importante do que nunca. Enquanto que os colaboradores da sociedade civil tiveram um papel vital no desenvolvimento da visão dos ODSs e de toda a *Agenda 2030*, pode-se admitir que temos um papel ainda mais importante na implementação e na prestação de contas destes compromissos.

Ainda que não haja uma abordagem ideal para o trabalho de conscientização em torno do ODS16 e dos ODSs, esperamos que este kit de ferramentas ofereça uma base sólida para o seu trabalho, implementação e prestação de contas dos ODSs. Consequentemente, esperamos que, ao utilizar esse kit de ferramentas, você compartilhe suas experiências com a TAP Network, ajudando a aumentar a capacidade das suas organizações, seus parceiros e seus governos em prol da implementação e da prestação de contas do ODS16.

Para mais informações ou para compartilhar suas experiências com a TAP Network, visite o nosso site: tapnetwork2030.org.

Links úteis

ENTENDENDO OS ODSS

- A/RES/70/1 - Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E
- A/RES/69/313 - Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/313&Lang=E
- UN Sustainable Development Knowledge Portal: <https://sustainabledevelopment.un.org/frameworks>
- UNDG (2015) Mainstreaming the 2030 Agenda for Sustainable Development: Interim Reference Guide to UN Country Teams: <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/MDG/Post2015-ODD/UNDP-ODD-UNDG-Reference-Guide-UNCTs-2015.pdf>
- Sustainable Development Solutions Network (2015) Getting Started with the Sustainable Development Goals A Guide for Stakeholders: <http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2015/12/151211-getting-started-guide-FINAL-PDF-.pdf>

ASPECTOS POLÍTICOS DO ODS16

- UN Convention against Corruption: <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/>
- UN Convention against Transnational Organised Crime and the Protocols Thereto: <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/index.html>
- UN Standards and Norms in Crime Prevention and Criminal Justice UNODC Compendium: <https://www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/index.html?ref=menuseide>
- Article 19 (2006). Freedom of Information Model Law: <https://www.article19.org/resources.php/resource/1796/en/model-freedom-of-information-law>
- GAAV (2015). Implementing the Women, Peace and Security agenda and Reducing Armed Violence: <http://www.allianceonarmedviolence.org/uploads/default/files/fccdbccba8055231a0cf697ce329278.pdf> - for Goal 16 and Goal 5 linkages

- World Bank & Center for Global Development (2015). 'The Role of Identification in the Post-2015 Development Agenda': <http://pubdocs.worldbank.org/pubdocs/publicdoc/2015/7/149911436913670164/World-Bank-Working-Paper-Center-for-Global-Development-Dahan-Gelb-July2015.pdf>

ADVOCACIA E CAMPANHA

- FWRM & RRRT (2010) Changing Laws: A Legislative Lobbying Toolkit: <http://www.fwrmm.org.fj/images/fwrmm/publications/general/Changing%20Laws%20-%20Lobbying%20Toolkit.pdf>
- UNDP (2004), The Blue Book: A Hands On Approach to Advocating for the Millennium Development Goals: www.undg.org/archive_docs/6813-Blue_Book_a_hands-on_approach_to_advocating_for_the_MDGs.pdf
- UNICEF (2010), Advocacy Toolkit: A Guide to Influencing Decisions that Improve Children's Lives: www.unicef.org/evaluation/files/Advocacy_Toolkit.pdf
- Water Aid (2007), The Advocacy Sourcebook: www.wateraid.org/~media/Publications/advocacy-sourcebook.ashx

Anexo 1: Empreendendo uma breve análise de

Descubra quem é responsável pela implementação

Avalie de forma participativa a implementação atual

Busque por áreas prioritárias para atuar / dê sugestões

Identifique quais recursos serão necessários para implementação

Compartilhe a sua análise de lacuna com o governo

Anexo 2: ferramenta de análise de colaboradores

ferramenta de mapeamento de colaboradores	
Alta capacidade de influenciar mudanças	
Baixa capacidade de influenciar mudanças	
Não é de grande importância para eles e/ou não tem atuação próxima com as questões	É de grande importância para eles e/ou tem atuação próxima com as questões

Anexo 3: Développer un plan de plaidoyer

Ferramenta desenvolvendo um plano de advocacia			
O quê precisa mudar?			
“Quem precisamos influenciar? O quê você espera que façam?” (os dois títulos em negrito e na mesma linha)	1.		
	2.		
	3.		
	Tarefa	Pessoal	Prazo
“O que faremos para chegar até esse colaborador?”			
“Gerenciando riscos”			
“Monitorando os resultados”			

Anexo 4: l'élaboration de messages de plaidoyer

Esquema de desenvolvimento de mensagens de conscientização

Esta ferramenta irá ajudá-lo a sintetizar e apresentar a sua mensagem de conscientização para públicos diferentes

Mensagem principal: descreva suas declarações, objetivos e ações esperadas desta advocacia

Público (exemplos)	Preocupações	Possíveis mensagens



Transparency, Accountability &
Participation for 2030 Agenda

www.tapnetwork2030.org

 @TAPNetwork2030